

# OBSERVANDO DIREITOS NA GUINÉ-BISSAU

COVID-19 E OS DIREITOS HUMANOS:  
AUDIÇÃO PÚBLICA E PESQUISA NO SAB

*Carlos Sangreman e Bubacar Turé*



# OBSERVANDO DIREITOS NA GUINÉ-BISSAU

COVID-19 E OS DIREITOS HUMANOS: AUDIÇÃO PÚBLICA E PESQUISA NO SAB

*Carlos Sangreman e Bubacar Turé*

FINANCIADOR



PARCERIA



acep



TÍTULO

OBSERVANDO OS DIREITOS NA GUINÉ-BISSAU  
COVID-19 e os Direitos Humanos: Audição pública e pesquisa no SAB

AUTORES

Carlos Sangreman, UA/CEsA/CSG/UL, Bubacar Turé, LGDH

FOTOS

Rita Cavaco e Fátima Proença / ACEP

COORDENAÇÃO

ACEP

TRADUÇÃO DO CRIOULO

Lassana Cassamá

EDIÇÃO

ACEP com LGDH e CEsA

CAPA E CRIAÇÃO GRÁFICA

Ana Grave

PAGINAÇÃO

Ana Grave, Mariana Areosa

IMPRESSÃO

GUIDE Artes Gráficas

DATA

Março de 2022

ISBN

978-989-8625-27-4

DEPÓSITO LEGAL

498633/22

*Esta publicação foi elaborada com o apoio do Camões, I. P.. O conteúdo do mesmo é da responsabilidade exclusiva do autor e das organizações parceiras, e em nenhum caso pode considerar-se como reflectindo o ponto de vista do financiador.*

*Os autores adoptaram o Novo Acordo Ortográfico.*

## ÍNDICE

5 /	AGRADECIMENTOS
PARTE 1	
7 /	<b>COVID-19 E OS DIREITOS HUMANOS: AUDIÇÃO PÚBLICA</b>
PARTE 2	
41 /	<b>COVID-19 E OS DIREITOS HUMANOS: RELATÓRIO DA PESQUISA NO SECTOR AUTÓNOMO DE BISSAU</b> Carlos Sangreman com a colaboração de Bubacar Turé e João Vaz
43 /	RESUMO
45 /	ABSTRACT
47 /	1. INTRODUÇÃO
52 /	2. COVID-19 E DIREITOS HUMANOS
63 /	3. DIREITOS HUMANOS E MEDIDAS DE COMBATE AO COVID-19 NA GUINÉ-BISSAU
84 /	4. VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS NA GUINÉ-BISSAU
89 /	5. CONCLUSÕES: PANDEMIA E DIREITOS HUMANOS NA GUINÉ-BISSAU
93 /	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

## ÍNDICE DE QUADROS

49 /	QUADRO 1 - BAIRROS INQUIRIDOS POR NÚMERO DE INQUÉRITOS VALIDADOS
70 /	QUADRO 2 - CASOS E ÓBITOS ACUMULADOS NA GUINÉ-BISSAU OUT. 2020 - DEZ. 2021
75 /	QUADRO 3 - QUALIDADE DA INFORMAÇÃO SOBRE COVID-19
78 /	QUADRO 4 - PAGAMENTOS DE CONSULTAS, TRATAMENTOS E MEDICAMENTOS POR CATEGORIA SOCIAL
81 /	QUADRO 5 - OPINIÃO DOS VENDEDORES E DAS EMPRESAS SOBRE GOVERNO/PRESIDENTE E ALTO COMISSARIADO NA GESTÃO DA PANDEMIA
81 /	QUADRO 6 - OPINIÃO DAS FAMÍLIAS SOBRE GOVERNO/PRESIDENTE E ALTO COMISSARIADO NA GESTÃO DA PANDEMIA
82 /	QUADRO 7 - SITUAÇÃO DA FAMÍLIA DEPOIS DE DOIS ANOS DE COVID-19 (%)

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

59 /	GRÁFICO 1 - SISTEMAS SANITÁRIOS EM ÁFRICA
66 /	GRÁFICO 2 - PIRÂMIDE ETÁRIA NA GUINÉ-BISSAU 2018
68 /	GRÁFICO 3 - TOTAL DE CASOS DE CORONAVÍRUS NA GUINÉ-BISSAU
69 /	GRÁFICO 4 - TOTAL DE MORTES POR CORONAVÍRUS NA GUINÉ-BISSAU
87 /	GRÁFICO 5 - VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS 2020-2021
87 /	GRÁFICO 6 - VÍTIMAS POR GÉNERO 2020-2021



# AGRADECIMENTOS

Os autores e promotores agradecem a colaboração de todos os que tornaram possível esta publicação, em particular as Antenas do Observatório dos Direitos e o(a)s responsáveis das Organizações nacionais que prestaram depoimento na Audição Pública, permitindo assim um retrato mais fiel do impacto nos Direitos Humanos seja da COVID-19, seja das medidas que a ela foram associadas. Um agradecimento também à instituição financiadora, o Camões – Instituto da Cooperação e da Língua.



*parte 1*

# COVID-19 E OS DIREITOS HUMANOS: AUDIÇÃO PÚBLICA



# O IMPACTO DA COVID-19 NOS DIREITOS HUMANOS

## **BUBACAR TURÉ**

LGDH - LIGA GUINEENSE DOS DIREITOS HUMANOS

Em primeiro lugar, queremos agradecer a presença das organizações convidadas para esta Audição Pública.

Esta audição está inserida no quadro do programa “Quinzena dos Direitos”. “Quinzena dos Direitos” é uma actividade que é organizada em todos os anos pela Casa dos Direitos. Esta é a oitava edição, cujo objectivo visa abrir debates sobre os direitos humanos em todas as suas dimensões. Uma das actividades programadas para este ano é, exactamente, esta Audição Pública, organizada pela Casa dos Direitos, através do Observatório dos Direitos, da Liga Guineense dos Direitos Humanos, da Associação para a Cooperação Entre os Povos e do Centro de Estudos sobre Africa e Desenvolvimento.

No quadro das suas acções, o Observatório programou neste ano de 2021 duas actividades principais. A primeira tem a ver com realização de um inquérito, já em curso, às famílias e empresas, ao nível do Sector Autónomo de Bissau e que visa a recolha de dados quantitativos, que serão analisados depois, seguido de produção de um relatório, que será apresentado em 2022. A segunda actividade está ligada a esta Audição Pública que, no fundo, visa recolher testemunhos das diferentes organizações de distintos sectores: por exemplo, o Alto Comissariado de Luta contra a COVID-19, uma instituição criada pelo Estado para trabalhar no sentido de estancar a pandemia na Guiné-Bissau. O Alto Comissariado virá nos falar das medidas empreendidas no esforço de combate a pandemia. Depois disso passaremos para a fase das intervenções das organizações aqui presentes, nomeadamente, a UNTG (União Nacional dos Trabalhadores da Guiné), a

AMAE (Associação das Mulheres para Actividade Económica), a Confederação Nacional das Associações de Motoristas e Transportadores da Guiné-Bissau, a Associação dos Retalhistas dos Mercados da Guiné, a CODEDIC - Coligação das Organizações da Defesa dos Direitos das Crianças, o Comissariado da Polícia de Ordem Pública, o MOVIMENTO CARTA-21 (um movimento estudantil) (falta aqui associação empregadas domésticas) e por fim temos o Sindicato dos Jornalistas e Técnicos da Comunicação Social (SINJOTECS).

Portanto, cada uma dessas organizações, como podem perceber, foram escolhidas de forma estratégica, pois fazem parte das entidades que, do ponto de vista organizativo da nossa sociedade, compõe a esfera social da Guiné-Bissau, quer de ponto de vista social, quer do ponto de vista profissional.

Todos nós sabemos que as medidas adoptadas no quadro de combate a COVID-19 afectou o cidadão em geral, mas, particularmente, as pessoas que exercem alguma actividade profissional. Ora, as mulheres com actividades económicas são um exemplo concreto do prejuízo causado pelas medidas de combate a pandemia, apesar de não terem sido medidas levianas ou irresponsáveis. Seja como for, estas medidas tiveram impacto devastador. As próprias autoridades que estiveram e ainda continua na linha da frente para fazer cumprir as medidas sanitárias também sofreram na pele com as tais medidas. É isso que justifica a presença do Comissariado da Polícia de Ordem Pública nesta Audição Pública, para que, na sua perspectiva, podemos ouvir a sua versão de factos e com isso, nós aqui presentes, em particular, e a sociedade em geral, podermos ter uma visão geral sobre o impacto da COVID-19 na vida dos cidadãos.

## **CARLOS SANGREMAN, CESA** CENTRO DE ESTUDOS SOBRE ÁFRICA E DESENVOLVIMENTO

Bom dia a todos. Primeiro, peço desculpas, mas vou falar em Português. Percebo o suficiente crioulo, mas falar é outra dificuldade. Não quero dizer nada de especial, porque penso que o Bubacar Turé já enquadró e definiu bem o que é esta Audição. Eu estou a colaborar com as organizações guineenses para elaborar este estudo, vendo

as relações entre os direitos humanos e este período da pandemia de COVID-19. Esta Audição é um elemento importante, pois as informações que estão a aparecer das famílias, através dos inquéritos, têm que ser completadas com informações qualitativas das próprias organizações e depois também das empresas, sobre as quais faremos também um pequeno inquérito. A ideia é ter uma visão do que aconteceu em termos dos direitos humanos neste período da COVID-19 - uma visão com dados, com informação e com opinião das pessoas. Ou seja, procurar evitar que se façam textos e estudos em que são meras especulações a partir de outras realidades. Aquilo que estamos a procurar fazer é ter um trabalho que tenha a ver com a Guiné-Bissau e que tenha uma colaboração dos guineenses muito significativa. Não é alguma publicação que venha do exterior, mas uma publicação com uma componente nacional, a maior que nós somos capazes de fazer. Portanto, o meu papel nesta audição é mais ouvir e tomar notas do que outra coisa.

Muito obrigado.





# DEPOIMENTOS

## MARIA MENDES

### REPRESENTANTE DO ALTO COMISSARIADO DE LUTA CONTRA A COVID-19

Passámos por várias fases e Estados de Emergência. Houve altura em que tivemos o confinamento geral da população. As pessoas eram permitidas a sair de manhã, das 11h às 14horas para poderem conseguir algo para casa. Foi um momento muito duro.

Depois da criação do Alto Comissariado foi necessário criar mecanismos que possam orientar as decisões a recomendar ao Estado, pois o Alto Comissariado é uma entidade que faz recomendações ao Governo, que depois produz decretos para o efeito. Foi necessário criar mecanismos que possam acelerar os resultados de testes, porquanto é com resultados positivos que podemos orientar as medidas que devem ser seguidas. Criamos mecanismos de avaliação sobre como e onde é que os doentes devem ser internados. Criou-se o mecanismo de tentar melhorar a capacidade técnica dos profissionais de saúde para poderem prestar cuidados aos doentes de COVID-19. Passamos por diferentes fases.

Gostaria de ser breve. Mas, quero lembrar a última fase que foi a terceira vaga da pandemia no país. Foi em agosto de 2021. Uma altura particularmente difícil, porque, tendo em conta o número dos casos, principalmente, número dos internados, foi necessário fazer recomendações sobre o recolher obrigatório. Uma decisão que foi difícil para população, particularmente a população do interior e as mulheres, porque os mercados eram encerrados mais cedo. Contudo, foi uma medida que era necessário adoptar, já que, para podermos conter o coronavírus era preciso reter movimentações das pessoas e a medida recomendada na altura para o efeito era o Recolher Obrigatório.



Maria Mendes, representante do Alto Comissariado de Luta Contra A COVID-19.

Neste momento, podemos dizer que a pandemia está mais ou menos controlada. Existe um instrumento da OMS, que nos orienta sobre as medidas que devemos tomar, dependendo de número de casos e da capacidade de internamento. Na verdade, foi uma altura particularmente difícil (a terceira vaga), porque houve muitos mortos e o centro de internamento de doentes com COVID-19 estava também muito cheio. Daí que foi necessário tomar a tal medida de contenção. Quase voltámos ao que tínhamos nos Estados de Emergência durante quase duas semanas consecutivas, para podermos conter a propagação do vírus e, assim, estar onde estamos.

## "UMA DECISÃO QUE FOI DIFÍCIL PARA POPULAÇÃO, PARTICULARMENTE A POPULAÇÃO DO INTERIOR E AS MULHERES, PORQUE OS MERCADOS ERAM ENCERRADOS MAIS CEDO"

Por outro lado, gostaria de realçar sobre em que baseamos para podermos ter os dados e informações sobre as pessoas infectadas e internadas por COVID-19. De um tempo a esta parte, temos passado por algumas dificuldades para obter os números reais, porque nas últimas semanas, temos mais os números dos viajantes a dirigirem-se aos centros de teste, assim como temos limitações ao nível dos centros de saúde e outras unidades sanitárias devido as greves no sector de saúde. Por isso temos menos testes, daí que baseamos mais nos nossos números.

Ora, tendo em conta o número que dispomos, posso dizer que estamos numa situação de mais liberdade, já que as pessoas podem estar na rua e fazer as suas actividades. Sabemos, contudo, que há uma quinta vaga em outro países e uma nova variante. Possivelmente a Guiné-Bissau pode vir a entrar numa quarta vaga, pois vamos chegar a altura das festas e muitas pessoas virão de fora. Então, vai ser preciso criar medidas para poder prevenir situações mais agravantes que podem prejudicar a nossa população, porque se todo mundo vai viver este aumento de casos, possivelmente a Guiné-Bissau passará pela mesma situação.

Fico por aqui. Obrigado.

## JÚLIO MENDONÇA

REPRESENTANTE DA UNTG – UNIÃO NACIONAL  
DE TRABALHADORES DA GUINÉ-BISSAU

Obrigado à Casa dos Direitos pelo convite e tendo em conta também a pertinência desta auscultação. Penso que a COVID-19 veio demonstrar que, afinal, temos uma vida muito frágil e uma situação finita. Penso que na Guiné-Bissau assistimos vários momentos em que, devido a situação da pandemia, muitos trabalhadores perderam os seus empregos, por motivo do coronavírus, muitas empresas foram forçadas a rescindir contratos com os seus trabalhadores e muitas empresas deixaram de funcionar. Sabemos também que, na Guiné-Bissau, cada trabalhador por obrigação, desconta para a Segurança Social. Todos os que foram para o desemprego, devido ao fecho das suas empresas, a maioria deles fizeram descontos no Instituto Nacional de Segurança Social. Só que, como sabemos, na Guiné-Bissau nenhum trabalhador e nenhuma empresa beneficiou do apoio institucional por parte do Governo e do Instituto Nacional de Segurança Social, pelo facto de ter perdido o emprego, em virtude do fecho da empresa onde trabalha ou pelo facto da empresa ter suspenso o seu vínculo contratual para com ele. Mas, é o nosso entendimento, que, de acordo com a lei, quando acontece a situação do género, com o trabalhador a perder o emprego, sem a vontade do patronato e do próprio trabalhador, devia ser garantido, no mínimo, 50% do seu salário, já que descontava para a Segurança Social. Mas isso não aconteceu na Guiné-Bissau.

Para além disso, vimos o próprio Governo, apesar de ter instituído os Estados de Emergência, Recolheres Obrigatórios, etc, obrigando as empresas a fecharem e muitas pessoas a suspenderem os seus trabalhos socioprofissionais, a criar quatro tipos de impostos, além de ter agravado os que já se existiam. Acho que esta atitude do Governo demonstra uma afronta clara ao trabalhador guineense. E é por isso que a UNTG havia chamado atenção ao Governo, numa das reuniões do Conselho de Concertação Social – fórum onde se discute em primeira linha o Orçamento Geral do Estado – para não aprovar o documento referente ao ano 2021. Infelizmente avançou com o tal Orçamento que viria a ser aprovado pelo Parlamento e promulgado pelo Presidente da República, contra todas as exigências que haviam sido feitas pela União Nacional dos Traba-

lhadores fez no momento. Foi isso que resultou nas manifestações para demonstrar as dificuldades que os trabalhadores, em particular, e povo, em geral, estavam a enfrentar. Vimos também que, devido à COVID-19, não só a UNTG, como também haviam outras entidades que podiam promover manifestações sobre o custo de vida, mas não conseguiram a fazer, porque houve Estados de Calamidade que suspenderam, na altura, as manifestações. Daí que, não só a UNTG, como também as outras organizações, ficaram em silêncio. Nós (UNTG), apesar de restrições que nos foram impostas, as vezes saímos às ruas, porquanto o próprio Governo que decreta medidas, acaba por as violar, através de concentração das pessoas, manifestações políticas e comícios populares.

## "NÓS (UNTG), APESAR DE RESTRIÇÕES QUE NOS FORAM IMPOSTAS, ÀS VEZES SAÍMOS ÀS RUAS, PORQUANTO O PRÓPRIO GOVERNO QUE DECRETA MEDIDAS, ACABA POR AS VIOLAR"

É patente que o Governo da Guiné-Bissau utilizou a pandemia de COVID-19 como pretexto para proibir as pessoas de exercerem os seus direitos, tanto mais que não fez o que um Governo sério deve fazer no âmbito de combate ao coronavírus. Na verdade, o Governo da Guiné-Bissau deveria preocupar-se mais em apoiar as pessoas individuais, ou seja, trabalhadores que perderam os seus empregos, empresas privadas obrigadas a fechar às portas, por exemplo, restaurantes, bares, e hotéis que dispensaram funcionários, por causa da pandemia. E como se não bastasse, o Governo forçou-os a pagar as suas obrigações fiscais, não obstante muitos delas terem feito mais de um ano sem funcionar. Pensamos que esta não é a fórmula adequada para a gestão da pandemia.

Se formos para as *tabancas* vamos ver camiões senegaleses e da Guiné Conacri a comprar produtos agrícolas, nomeadamente mandioca, batata e abóbora, pois se calhar, conseguiram linhas de crédito nos seus respectivos países que, assim, lhes permitiram ter a capacidade de vir à Guiné-Bissau para comprar tais produtos. Muitas vezes vê-se que as estradas estão estragadas, justamente, porque as pequenas pontes não suportam pesos dos camiões. Esta é uma situação que lamentamos, enquanto



Júlio Mendonça, representante da UNTG – União Nacional de Trabalhadores da Guiné-Bissau.

cidadãos e enquanto gente que produz riqueza para o Estado. Outra coisa que não podemos deixar de lamentar é o facto do Governo ter criado subsídios milionários para o Presidente da República, Primeiro-Ministro, para o Presidente da Assembleia Nacional Popular e Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, num contexto de pandemia, obrigando-o a criar novos impostos. Isso é chocante. Por isso é que a UNTG, enquanto representante das organizações de defesas dos trabalhadores, não tinha outra opção, se não sair à rua para promover manifestações.

**"NÓS (UNGT), APESAR DE RESTRIÇÕES QUE NOS FORAM IMPOSTAS, ÀS VEZES SAÍMOS ÀS RUAS, PORQUANTO O PRÓPRIO GOVERNO QUE DECRETA MEDIDAS, ACABA POR AS VIOLAR"**

Vimos também que o Orçamento para 2022 reporta a mesma situação que o de 2021, senão pior, comparativamente ao ano anterior. Só para dizer que os impostos mantêm-se, mantêm-se os subsídios de soberania, os quais consideramos de subsídios milionários e que põem em causa a capacidade financeira do Estado. Outro aspecto a observar ainda no Orçamento Geral do Estado de 2022, tem a ver com o défice orçamental ainda que mais alto em comparação com o de 2021. Há uma diferença de 17 mil milhões de francos cfa, o que é inadmissível. E quando formos ver a dotação orçamental para as áreas sociais, designadamente, a Saúde – com a pandemia – a Educação – onde não há aulas há dois ou três anos – vê-se que não se registou nenhum aumento. Ou seja, mantem-se tal como em 2021. Isso nos deixa ainda mais preocupados. Aliás, estamos longe de sair de onde estamos. Cada vez mais estamos a ir para uma situação pior, na medida em que, se o Orçamento Geral de 2022 não é melhor do que o de 2021, significa que as condições de vida vão ser ainda mais difíceis e o combate à pandemia não vai resultar-se em nada, já que a Guiné-Bissau não tem a capacidade interna de financiar o combate ao coronavírus.

Ficamos por aqui.

Muito obrigado.

## ADAMA ANTÓNIA DJALÓ

PRESIDENTE DA AMAE - ASSOCIAÇÃO DAS  
MULHERES DE ACTIVIDADE ECONÓMICA

Nós, as mulheres, passamos muito mal. Mas muito mal mesmo, pois muitas mulheres que sustentam a família ficaram em casa [muitas sem marido, outras viúvas] com encargos familiares a suportar. Esta pandemia não trouxe nada de bom. Esta doença não é nada de bom para humanidade, sobretudo para os países pobres, como a Guiné-Bissau. Assistimos aqui vários espancamentos com pessoas feridas outras com pés partidos, sem justificação. Todos nós precisamos de saúde, mas é preciso que as pessoas sejam sensibilizadas, pois ninguém quer morrer à toa. Os que vão a procura de produtos no interior do país, por exemplo nos *lumos*, andam a pé de Bissau a Safim. Isso não nos trouxe nada de bom, se não sacrifício. Outros não conseguiram fazer nada, porque perante as restrições, se quer de comer têm. Se há hoje pobreza extrema em Bissau, no interior a situação é bem mais pior. Então, para mim, o Governo devia nos apoiar, tal como todos os países fizeram. Mas, o nosso Governo não fez nada. Imagine até o Senegal, aqui perto, deu a cada cidadão 50.000 Fcfa como apoio para o início das suas actividades económicas, já que houve muita perda devido a COVID-19. Há muitas mulheres de actividade económica que estão hoje em casa paradas sem poderem fazer nada. Há muitos problemas. Até os que fazem “*abota*” [quotização] não o conseguem suportar, porque deixaram de fazer as suas actividades. Por outro lado, os que vão a procura do pescado nos países vizinhos, graças ao crédito bancário, enfrentam dificuldades enormes. Os agentes policiais dificultam todo o processo. Os carros são parados e estacionados no posto de controlo de Safim. Ficam lá dois, três dias, estragando assim todo o pescado e prejudicando as mulheres. Como é que podemos recuperar, ainda mais com a pressão e juros a pagar junto ao banco? Nós passamos por tudo isso. Eu pessoalmente, como testemunha, e na qualidade de Presidente, algumas vezes desloquei-me até às alfândegas, acompanhando as nossas associadas, depois de ter declaração do Movimento Nacional da Sociedade Civil para juntar ao pedido de libertação dos veículos, mas, mesmo assim, não deixam passar no mesmo dia, só no dia seguinte. Nós passamos por tudo isso. Praticamente, a



Adama Antónia Djaló, presidente da AMAE - Associação das Mulheres de Actividade Económica.

situação não está nada boa, esta pandemia não trouxe nada de bom para as mulheres guineenses. Nos países vizinhos não temos condições para ir comprar nada. Eles é que vêm comprar aqui, porque nós estamos descapitalizadas. Mesmo as batatas que comprávamos, já não o podemos fazer, porque não temos financiamento. Ficamos assim sem poder fazer nada e com despesas para educação e saúde dos nossos filhos. Temos mulheres viúvas com 4 e 5 filhos para sustentar e com esta pandemia tudo se agravou. Não há escola e não há saúde. Se o teu filho estiver doente, a única saída é clínica privada.

**"NOS PAÍSES VIZINHOS NÃO TEMOS  
CONDIÇÕES PARA IR COMPRAR NADA.  
ELES É QUE VÊM COMPRAR AQUI, PORQUE  
NÓS ESTAMOS DESCAPITALIZADAS"**

Vi muitas mulheres que perderam filho, porque não têm dinheiro para lavar os seus filhos à clínica. Eu testemunhei isso, porque vivo nas comunidades e sei como as pessoas vivem. Isso não é normal. Peço aos parceiros e ao Governo para verem o que fazer. O mais agravante é o aumento das taxas. Tudo subiu e, como se não bastasse, andaram a fechar os cacifos e restaurantes. As mulheres de restauração não estão a conseguir fazer nada. Vêm os seus restaurantes encerrados pela Câmara Municipal durante dias ou semanas. Podem imaginar um restaurante encerrado durante uma semana, que impacto tem na vida desta mulher e da sua família? O Governo tem que ser responsabilizado por esta situação.

Obrigado!

## CARAM SAMBA LAMINE CASSAMÁ

REPRESENTANTE DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES  
DE MOTORISTAS E TRANSPORTADORES DA GUINÉ-BISSAU

Em primeiro lugar gostaria de agradecer por nos ter convidado para tomar parte nesta auscultação para podermos falar dos nossos prejuízos durante este período de pandemia de COVID-19 e das violações dos direitos das associações dos transportadores.

Desde a chegada da pandemia, a Federação Nacional dos Transportadores e Motoristas sempre mostrou o seu apoio incondicional à Alta Autoridade de Luta contra COVID-19 na luta do combate à pandemia de coronavírus. Assistimos vários Estados de Emergência decretados pelo nosso Governo e nós, enquanto transportadores, não os consideramos de mal. Daí que demos a nossa contribuição no combate a doença, apesar das medidas que foram tomadas foram discriminatórias, já que o Governo deixa em funcionamento os sectores que mais criam aglomerações e manda parar as actividades do sector de transporte completamente.

**"ALIÁS, ASSISTIMOS AO AUMENTO DOS IMPOSTOS.  
SE OS TRANSPORTADORES JÁ SOFRIAM DEVIDO A  
PANDEMIA, O GOVERNO VEIO COMPLICAR AINDA  
MAIS A SITUAÇÃO AO AUMENTAR AS TAXAS"**

Assistimos aqui à paragem dos transportadores durante dois meses. A Guiné-Bissau é o único país que não recebeu subvenção a nível de transportes, contrariamente aos países da sub-região (Senegal, Mali, Guiné Conacri e outros), onde os nossos congéneres receberam subvenções para atenuar a crise provocada pela pandemia, segundo informações que recebemos através dos nossos colegas. Mas, a Guiné-Bissau é o único país onde os motoristas não receberam a subvenção. Além do mais, há aumento de taxas de circulação para os transportadores. Alias, assistimos ao aumento dos impostos. Se os transportadores já sofriam devido a



Caram Samba Lamine Cassamá, representante da Confederação Nacional das Associações de Motoristas e Transportadores da Guiné-Bissau.

pandemia, o Governo veio complicar ainda mais a situação ao aumentar as taxas. E precisamente, durante o período em que foram decretados Estados de Emergência, o Governo colocou polícias nas estradas para o controlo da documentação dos veículos. Pedimos ao Governo, em várias ocasiões, através de cartas, para que, se não há subvenção para a sociedade transportadora, então nos isente de certas taxas de circulação para poder minimizar o nosso sofrimento. Sobre esse pedido, nada, até hoje e continuamos a sofrer. Vimos que depois da retoma dos transportes trabalhamos a meio-gás, com metade de lotação. Contudo, enquanto transportadores da Guiné-Bissau, vamos reafirmar o nosso total apoio incondicional ao Alto Comissariado na luta contra a pandemia do coronavírus.

Enfim, gostaríamos de pedir à Casa dos Direitos para fazer valer os direitos de todos os cidadãos e assim ajudar a combater a violação dos direitos humanos na Guiné-Bissau.

Muito obrigado!

## ALIU SEIDE

### PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS RETALHISTAS DOS MERCADOS DA GUINÉ-BISSAU

Todos sabem como nos sacrificamos com a COVID-19. Nós, dos mercados, a primeira vaga de COVID-19 deixou-nos sem trabalho. O mercado abria às 9 e fechava às 11 horas. Um período curto, durante o qual a Câmara Municipal de Bissau não nos tolerou. Cumprimos os novos deveres, mas os nossos direitos não foram respeitados, pois quando reduz alguém o tempo do trabalho, deve-lhe tolerar o pagamento de algumas taxas. A Câmara Municipal de Bissau cobra as taxas diária e mensalmente. Durante duas horas de actividade, eles não nos perdoaram. Cobram tudo - cacifos, armazéns e às mulheres vendedeiras. Na segunda vaga passámos a mesma situação. Cobraram-nos tudo. Mas acho que se alguém não tiver condição de trabalhar não devia ser cobrado. Muitos dos nossos associados no mercado de Plubá viram os seus cacifos encerrados e mercadorias apreendidas pela Polícia Municipal, só porque não puderam pagar as taxas camarárias. Ora, o que queremos pedir aos que convocaram esta auscultação, para que nos ajudem, pois estamos cansados. Nós que trabalhamos, quase não temos nada. Como disse a Adama, todos os nossos colegas da sub-região tiveram apoio dos seus respectivos governos. No Senegal até mulheres vendedeiras de “badjiqui” foram financiadas, mas aqui nada. Só cobram e nós pagamos. O que cobram aqui não existe em nenhuma parte do mundo. Todas as autoridades nos cobram. Desde a Câmara Municipal de Bissau até às Finanças e tantas outras cobranças que não se sabe donde vêm. Uma vez mais pedimos que nos ajudem para podermos ter a capacidade de trabalhar, porém não temos nada. Passamos o dia todo sem vender nada, porque não há dinheiro. Mas mesmo assim, no final do mês, tens que pagar a taxa, independentemente da tua situação financeira. Não fomos apoiados se quer em 50 ou 100 Fcfa. Mas todos os países do mundo apoiaram o sector privado, devido à pandemia de COVID-19.

Não somos políticos, não fazemos política, mas temos que dizer o que passa e vamos ter a coragem de o dizer. Quem quiser que vá queixar e estaremos dispostos a ir responder, porque relatamos factos verídicos. Não inventamos nada. Tudo que di-



Aliu Seide, presidente da Associação dos Retalhistas dos Mercados da Guiné-Bissau.

zemos é porque temos a prova. Repito: desde a primeira e até à terceira vaga, mesmo não trabalhando, és obrigado a pagar as taxas. Não nos ajudaram em nada. Quem quiser que vá queixar e vou responder, pois estou aqui para defender os meus associados. Não há tolerância a nível de todos os mercados da Guiné-Bissau, mesmo não havendo condições de trabalho. Lixos que não são retirados e as taxas que pagamos à Câmara vão apenas para os cofres da Câmara. O que pagamos as Finanças vai para o Tesouro Publico. Muitos comerciantes fecharam os seus empreendimentos e foram para as tabancas.

**"PASSAMOS O DIA TODO SEM VENDER  
NADA, PORQUE NÃO HÁ DINHEIRO. MAS  
MESMO ASSIM, NO FINAL DO MÊS, TENS  
QUE PAGAR A TAXA, INDEPENDENTEMENTE  
DA TUA SITUAÇÃO FINANCEIRA"**

Outros simplesmente ficaram em casa. Muitos jovens comerciantes, cujas actividades os evitaram de seguir pelo caminho de delinquência, estão agora no desemprego. Por isso é urgente que haja ajuda para que possamos retomar as nossas actividades. Há ditados que dizem: “Cabra aflita morde. Saco vazio nunca fica de pé”. Não vou vos esconder. Há fome, há miséria. Os comerciantes estão cansados. Não há como esconder isso.

Não vou alongar mais. Muito já foi dito aqui.

Obrigado!

## ANTÓNIO MARQUES JOSÉ CORREIA

### CHEFE DA DIVISÃO DE ZONA CENTRO

Bom dia a todos. Obrigado à mesa. Obrigado à Casa dos Direitos por esta grande oportunidade.

Relativamente a esta audição, sobretudo as causas da pandemia, é bom dizer que todos nós sofremos com isso, principalmente nós os polícias, pois estamos sempre na linha de frente. Ou seja, trabalhamos em função dos Decretos de Estado. É a partir dos Decretos que trabalhamos os nossos planos operacionais, através de convocação de todas as valências em função das suas áreas de jurisdição, seguido de seminários de sensibilização. Tudo porque, no terreno, deparamos com várias dificuldades. Isto porque nós actuamos, respeitando também os direitos humanos, porque as pessoas com as quais encontramos são humanos como nós, não obstante em alguns casos acontecer algo que nenhum polícia deseja. Mas quando acontece, há medidas que se toma contra o polícia. Também em algumas situações registamos ataques aos policia. Durante estes dois anos, temos policia feridos. Quatro encontram-se em Dakar em tratamento médico e dois estão cá, que até sexta-feira vão deixar o país. É verdade que com o trabalho se erra. Mas, com a experiência de dois anos, espero que vamos corrigir muita coisa.

Em representação do Comissariado, estas são as poucas palavras que gostaria de deixar aqui perante os presentes.

Obrigado!



António Marques José Correia, Chefe da Divisão de Zona Centro.

## LINO NHAGA

### REPRESENTANTE DA CODEDIC - COLIGAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS

Começo por cumprimentar todos os presentes e agradecer à mesa pela oportunidade dada à Coligação das Organizações da Defesa dos Direitos das Crianças para poder dar o seu testemunho sobre o direito das crianças em tempo da pandemia.

Para podermos compreender melhor o cenário sobre direitos das crianças na Guiné-Bissau é preciso compreendermos primeiro, a situação dos direitos humanos na sua generalidade. Para dizer que a Guiné-Bissau, como outros países, ratificou várias convenções internacionais sobre a promoção e defesa dos direitos das crianças, sem contar com um conjunto de medidas legislativas e políticas que o próprio Governo adoptou com vista a garantir a efectividade dos direitos das crianças na Guiné-Bissau. Contudo, não passa ainda de um desafio a efectivação dos direitos das crianças, tal como os próprios Direitos Humanos no país.

**"SE HOUVESSE UMA PREPARAÇÃO, À ALTURA,  
OS PROMOTORES DE TAIS MEDIDAS, NÃO AS TERIAM  
TOMADO, PORQUE SABERIAM, DE PRINCÍPIO,  
DO SEU IMPACTO JUNTO A POPULAÇÃO"**

De acordo com os dados do relatório sobre Índice de Desenvolvimento Humano de 2019, a Guiné-Bissau faz parte dos países com baixo nível. Situa-se em 0,461 na escala global. Relativamente à pobreza multidimensional, variável que culmina com três dimensões, saúde, educação e nível de vida, 67,3% da população guineense é multidimensionalmente pobre, entre os quais 12% figuram na categoria dos indivíduos que vivem na pobreza extrema.

Ao nível da educação, vamos trazer alguns dados que nos permite ter uma visão holística sobre direitos das crianças na Guiné-Bissau. Começamos, dizendo que relativamente aquilo que é o nível de analfabetismo no país, temos que reconhecer que é

baixo, o que nos leva ao subdesenvolvimento do capital humano. Pois quem não tem escola, não terá condições de elaborar grandes estratégias para o desenvolvimento do país. Ouvimos muitos intervenientes nesta sessão de auscultação a falar sobre várias medidas que foram tomadas durante a pandemia. Mas, eu diria que se houvesse uma preparação, à altura, os promotores de tais medidas, não as teriam tomado, porque saberiam, de princípio, do seu impacto junto a população. Ou seja, quando o Governo toma uma medida, enquanto pessoa de bem, deve ter a ideia do alcance de tal medida. Daí que o nível de escolaridade conta muito. Segundo o MICS, actualmente, regista-se que 27,7% de crianças, com idade escolar, estão fora do sistema. A configuração do sistema do ensino na Guiné-Bissau é profundamente desigual, isto em termos de distribuição espacial. Ou, por outras palavras, há zonas com maior número de densidade populacional, mas têm poucas infraestruturas do ensino e há zonas com muitas escolas, mas sem um número de população expressivo. Portanto, este tipo de “distribuição espacial” das escolas influenciam no sistema do ensino guineense. Imagine que tenho uma criança de 5 ou 6 anos de idade, não tendo bicicleta, motorizada ou outro meio de transporte. Claro, que não vou deixar o meu filho a andar 7 km de distância para ir a escola. Significa que esta criança tem de ficar em casa. Portanto, esta “distribuição espacial” acaba por influenciar nos dados estatísticos sobre o acesso a escola por parte das crianças. De referir ainda que o MICS-6 estima que 31,9% de jovens com idade de escola secundária estão fora do sistema, com maior incidência na zona rural. Aí, vamos ver que cerca de 35% de jovens com idade de frequentar o ensino secundário não têm acesso ao sistema. Os indicadores indicam ainda que cerca de 37,9% de jovens com 17 anos estão fora do sistema.

De forma sumária, os indicadores sócio educativo apontam que falta de eficácia e eficiência na configuração da implementação do sistema do ensino guineense tem a ver com vários fenómenos. Desde logo, questões que têm a ver com pobreza extrema e a nossa tradição (as meninas são proibidas de ir a escola e forçadas ao casamento). Na Guiné-Bissau, as crianças e jovens não abandonam a escola, mas sim, em muitos casos, são as escolas que as abandonam. Muitos(as) têm a vontade de ir escola, mas a distância de tabanca com a escola não ajuda. Se esta é a verdade, podemos dizer que eles não recusam ir a escola, mas, sim, são vítimas do sistema. Um outro aspecto importante tem a ver com o abandono escolar. Esta situação está ligada ao abuso físico e



Lino Nhaga, representante da CODEDIC - Coligação das Organizações da Defesa dos Direitos das Crianças.

psicológico que os professores exercem sobre os alunos. Até hoje continua a vigorar a máxima guineense: “*maria ka m’porta*”, espancando crianças nas salas de aulas. Aliás, muitas crianças abandonaram a escola por temer a tortura por parte dos professores.

Relativamente a saúde, é bom dizer que a garantia do direito a saúde da nossa população, em geral, é um direito garantido constitucionalmente. Se peculiarizarmos esta situação em relação as crianças, enquanto a faixa mais vulnerável, o direito à saúde deixa muito a desejar. Sobre isso, trago três aspectos: em relação à mortalidade infantil, apesar de alguma tendência de diminuição de morte materno-infantil, os números ainda continuam a ser preocupantes. Por exemplo, há 5 anos atrás, nos primeiros cinco anos, a taxa de mortalidade era de 51 mortos em 1000 nascidos vivos. As causas estão relacionadas com os partos caseiros. Alias, dados do MICS indicam que 48,8% de partos são efectuados em casa. Outra causa, tem a ver a com a falta de exames de pré e pós natal, que levam com que cerca de 57,7% das crianças nascem com algum problema. Todos esses dados estão relacionados com a falta de acesso a um conjunto de cuidados essenciais de prevenção de mortalidade materno-infantil. De acordo ainda com o MICS, cerca de 18,8% de crianças, entre 12 a 23 meses de idade, apenas 18,8% têm cartão e receberam vacinas completas. A imunização das crianças, segundo OMS, é absolutamente crucial para evitar várias doenças nas crianças com menos de 5 anos. Relativamente à nutrição e ao desenvolvimento, os números apontam uma evolução positiva, mas é bom salientar que cerca de 28% de crianças menores de 5 anos de vida apresentam atrasos no desenvolvimento devido á má nutrição.

**"BASTA CONFIRMAR QUE DURANTES ESTES  
DOIS ANOS DA PANDEMIA, O NOSSO SISTEMA  
DE EDUCAÇÃO ESTÁ MORTO. A MESMA  
ANÁLISE PODE SER FEITA A NÍVEL DE SAÚDE "**

Por outro lado, para falar de certas práticas nefastas, apesar da Guiné-Bissau ser signatária de vários documentos jurídicos internacionais sobre direitos das crianças, o Estado guineense não consegue pôr na prática os compromissos assumidos. Conforme os dados do MICS, cerca de 24% de meninas estão submetidas as práticas de

mutilação genital feminina. Dados de 2019, último MICS, mostram que cerca de 46% das nossas meninas foram submetidas a esta prática, da mutilação genital feminina. Alguém pode dizer que existe uma lei que proíbe a prática de mutilação genital feminina e que os números baixaram. Sim, é verdade. Só que os números não baixaram. A prática continua. O que não se vê são as festividades que havia dantes. Mas, a prática continua e as crianças são submetidas a mutilação genital feminina logo à nascença.

Ora, sobre o trabalho infantil é bom mostrar que 17% das crianças estão envolvidas em qualquer tipo de trabalho. Mas, deste número, cerca de 22% não frequentam a escola, o que viola a lei do sistema de base da educação, segundo a qual, não se pode impedir uma criança ir a escola para obrigatoriamente obrigá-la ao trabalho.

Todos estes dados se agravaram com a pandemia.

Basta confirmar que durante este dois anos da pandemia, o nosso sistema de educação está morto. A mesma análise pode ser feita a nível de saúde - um sector que há 11 meses encontra-se em greve e em serviço mínimo. Significa isso dizer que os dados sobre a morte materno-infantil tende-se a agravar. Com tudo isso queremos dizer que a situação dos Direitos das Crianças está a gravar-se na Guiné-Bissau, sobretudo nos sectores da Educação e de Saúde.

Obrigado!

## AGOSTINHO TCHUDA

### REPRESENTANTE DO MOVIMENTO CARTA – 21

Primeiramente agradecemos esta oportunidade que nos é dada pela Casa dos Direitos para podermos fazer a exposição em relação ao impacto da pandemia nas nossas vidas.

Gostaria de dizer que a situação da pandemia na Guiné-Bissau não ajudou o estado das coisas. Todos os sectores estão fechados e o Governo não conseguiu trazer soluções que podiam ajudar o povo guineense, evitando a crise porque passamos. O estado guineense está de mal a pior. Só existe coronavírus quando o Governo não tiver actividade para realizar. Caso para citar o de 16 de novembro, já aí não houve coronavírus. De certeza haverá mais coronavírus porque haverá sucessivas manifestações, nós temos manifestação a nível nacional marcada para fevereiro de 2022. Voltei a Bissau na terça-feira. Estava no sul do país em formações sobre a cidadania, enquanto uma das prioridades da Carta – 21, pois não se pode falar de cidadania se as pessoas não conhecem os seus direitos e deveres. A luta de Carta – 21 não é para ter fama, mas sim, visa estabilizar a Guiné-Bissau. Nenhum país no mundo pode ficar três anos sem educação. Não existe a educação na Guiné-Bissau e muito menos a saúde. Em que país se vê o serviço mínimo durante onze meses? Mas, mesmo assim, continuamos a conformar-nos, nós os jovens, porque somos fanáticos destes políticos que nos enganam todos os dias e que não nos dão a escola.

Sobre as nossas manifestações, para sublinhar, que a pandemia nos criou muitas dificuldades. Não só à Carta – 21, como também a outras organizações. Aliás, antes do coronavírus, o Ministério do Interior nunca aceitou receber as nossas cartas. Quando a aceita é por intermédio de Yasmine Cabral que trabalha na UNIOGBIS. Ele que se desloca ao Ministério e só assim que aceitam receber as nossas cartas. Sem isso não se consegue, porque a Secretária sempre nos disse que não foi autorizada para receber as cartas de CARTA – 21. Mesmo assim sempre insistimos em promover as manifestações e sempre deu em pancadarias contra os nossos membros. No dia 30 de janeiro deste ano quando fomos fazer uma marcha prenderam dez dos nossos membros. Foram detidos das 8 de manhã até 8 de manhã de outro dia sem comer. E



Agostinho Tchuda, representante do MOVIMENTO CARTA – 21.

perante esta situação os governantes afirmam na comunicação social que respeitam os Direitos Humanos. Prendem as pessoas e colocam-as nas prisões sem comida. Fomos nós que as levamos pão. Afinal, que tipo de país queremos ter? Ora, se queremos ter um país são e salvo temos de deixar o medo de lado, enquanto sociedade civil. É a sociedade civil que pode mudar o rumo deste país. Se a sociedade civil não mudar o rumo deste país, este país vai sair de mal a pior, como estamos a viver agora. Estamos em extrema pobreza. O país está sem educação, sem saúde e sem infraestruturas de qualidade, mas continuamos a conformar-se com tudo isso, porque “*eu sou deste partido ou fanático deste político*”. Há dias vimos a detenção, na segunda esquadra, do líder da Associação de Empregadas Domésticas. E nós, enquanto sociedade civil, o que fizemos? Nada. O encaramos como um acto normal.

## "NO DIA 30 DE JANEIRO DESTE ANO QUANDO FOMOS FAZER UMA MARCHA PRENDERAM DEZ DOS NOSSOS MEMBROS. FORAM DETIDOS DAS 8 DE MANHÃ ATÉ 8 DE MANHÃ DE OUTRO DIA SEM COMER"

Em relação as marchas da UNTG, a CARTA-21 participou em todas elas. É verdade que muitas organizações ficaram caladas por medo. Mas a CARTA-21 nunca teve medo, porque nós “*não cumprimentamos as pessoas com a mão que nos dói*”. O que não podemos fazer não hesitamos em dizer que não podemos. Se o vamos fazer, não precisamos de puxa-puxa, vamos é fazê-lo, assumindo as consequências, como temos vindo a fazer. Muitas marchas que fizemos não recebemos autorização, pois nem precisávamos, porquanto, à luz da lei, não se precisa de autorização, mas sim dar conhecimento. Nós respeitamos a lei. Nós somos patriotas, porque durante diferentes períodos de Estado de emergência e de calamidade, soubemos respeitar os nossos dirigentes. Hoje são eles, amanhã podemos ser nós. Por isso não fizemos nenhuma manifestação até este momento. A única coisa que fizemos é conferência de imprensa no Liceu Agostinho Neto. E por não termos ido a favor do Governo, esta conferência de imprensa resultou em quê? Fomos convocados pela Direcção para nos transmitir que não podemos mais fazer actividades no “Agostinho Neto”. Afinal, para onde queremos

ir? Quando te bato palmas e te elogio, aí sim podes me dar espaço para convivência. Mas quando é contrário sou teu inimigo. O Estado da Guiné-Bissau vê a CARTA-21 como inimigo. Lembro do dia 30 de janeiro, aquando da nossa manifestação, mas antes, dia 2, a nossa antiga Coordenadora, que agora está em Portugal por motivos de Estudo, foi intercetada em Buba, pelos agentes policiais, na viatura onde seguia para uma actividade naquela localidade. Os policiares pararam a viatura e estavam a perguntar por ela: “*quem é Franick??*”. Sorte é que não se apresentou e ninguém na viatura também se apresentou. E em consequência foram levados de volta para esquadra de Buba onde passaram a noite. Eles queriam prender a nossa Coordenadora na altura. Fizeram tudo. Estavam à espera dela em Safim. Tivemos que envolver o seu irmão mais velho, porque este é militar. Foi lhe esperar em Nhoma para travessar o controlo de Safim. Vivemos toda essa situação. Fizemos a denúncia. O que aconteceu? Nada. Hoje já não se pode criticar alguém, vai ser preso a noite, pois ninguém quer ser criticado, mas querem estar a frente das pessoas. Nós, enquanto CARTA-21, quem não quer ser criticado que fique em casa. Se estiveres em casa não nos conhecemos. Mas, enquanto és um servidor público, se errar vamos-te criticar sem sombra de dúvidas.

É bom dizer ainda que a liberdade de expressão não existe na Guiné-Bissau.

Para terminar gostaria de falar sobre a marcha que pretendemos fazer a nível nacional. Estamos a dar formação a nível das nossas estruturas regionais. Já fizemos nas regiões de Biombo, Quínara e Tombali. Até final do ano esperamos completar a nível nacional e assim poder promover uma manifestação pública ordeira e responsável, pois chegamos a conclusão que só a manifestação nacional pode-nos tirar deste impasse que estamos a viver. Vamos fazer esta manifestação com muita responsabilidade. Desde já anuncio que vamos começar a preparar uma carta para endereçar ao Ministério da Interior e talvez envolver a Casa dos Direitos na entrega desta cara ao Ministério do Interior para que possam aceitar a nossa marcha, porque acreditamos que é possível mudar o rumo da Guiné-Bissau.

Se as pessoas não acreditarem, nós acreditamos que é possível. Vamos continuar a lutar para mudar o rumo da Guiné-Bissau.

Muito obrigado!

## SENE BACAI CASSAMÁ

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROTEÇÃO DAS  
MULHERES EMPREGADAS DOMÉSTICAS (ANAPROMED-GB)

No quadro das actividades, fazemos um balanço sobre os impactos negativos, em relação ao início da COVID-19 na Guiné-Bissau, no sector dos trabalhadores domésticos da Guiné-Bissau.

E depois de terem sido anunciados os primeiros casos no país, neste caso as pessoas infectadas, começamos a receber informações que entre infectados tinham empregadas que também foram infectadas. Por isso fizemos apelo às empregadas para ficarem em casa. Afinal, o nosso apelo às empregadas foi uma bomba contra nós, porque deu início aos despedimentos compulsivos das nossas associadas.

Desde o início da pandemia, a nossa associação registou 619 casos de despedimentos abusivos de empregadas domésticas sem qualquer indemnização. Quando se deu o início da onda dos despedimentos fizemos enorme barulho no país para tentar estancá-los, infelizmente, não surtiu nenhum efeito. Uma das principais consequências destes despedimentos em massa é que muitas das empregadas vivem dos seus trabalhos aqui em Bissau, pois através dele conseguem pagar as suas rendas e demais contas. Com os despedimentos, muitas começaram a ter graves problemas de pagamento das suas contas, as suas crianças pararam de ir a escola e tantos outros problemas que ainda hoje estamos a enfrentar.

Portanto, posso dizer que a pandemia trouxe muitos problemas às empregadas domésticas que não se resumem apenas aos despedimentos, mas também nas condições do trabalho. Posso assegurar que mais de 90% das nossas associadas foram afectadas com estes problemas. Quando a situação melhorou, algumas empregadas foram reintegradas, mas em condições salariais piores do que tinham. Por exemplo, aquelas que ganhavam 250.000 francos CFA passaram a ganhar menos por exemplo 20.000. As que ganhavam 30.000 CFA passaram a ganhar 25.000 CFA, ou seja, houve uma redução séria dos salários das empregadas. Infelizmente, algumas das nossas associadas perderam o emprego a título definitivo.

Perante este cenário difícil, fizemos algumas diligências, mandamos cartas ao



Presidente da Associação Nacional de Proteção das Mulheres Empregadas Domésticas (ANAPROMED-GB).

Primeiro-Ministro, Ministro da Saúde, inclusive ao Presidente da República.

O nosso objectivo era que fossemos contempladas como beneficiárias dos géneros alimentícios que o governo distribuía aos mais carenciados. Infelizmente, o

**"DESDE O INÍCIO DA PANDEMIA, A NOSSA ASSOCIAÇÃO REGISTOU 619 CASOS DE DESPEDIMENTOS ABUSIVOS DE EMPREGADAS DOMÉSTICAS SEM QUALQUER INDEMNIZAÇÃO "**

nosso esforço foi em vão, não deram nenhum apoio.

Lançamos também um apelo público para as pessoas ajudarem as empregadas, mas tudo foi em vão. Mesmo as empresas infectadas pela COVID-19 não tiveram nenhum apoio. Com esta pandemia perdemos inclusive muitas associadas porque deixaram de ir trabalhar.

Portanto, o impacto da pandemia na vida profissional das empregadas foi muito negativo, porque foram maltratadas, perdemos empregos, não tivemos apoios. Aqueles que continuaram nos seus postos viram os seus salários reduzidos drasticamente.

## INDIRA BALDÉ

PRESIDENTE DO SINDICATO DE JORNALISTAS E  
TÉCNICOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (SINJOTECs)

Durante a vigência do estado de emergência, do estado de calamidade, enfrentando as sanções decretadas pelo governo para conter a propagação da COVID-19, o sindicato recebeu queixas dos seus associados: queixas como agressões verbais e agressões físicas.

**"QUANDO SAÍAM DOS TRABALHOS, DAS  
REDACÇÕES, DURANTE O CAMINHO, ERAM  
ABORDADOS PELOS POLÍCIAS QUE ESTAVAM  
NAS RUAS. MESMO MOSTRANDO OS CARTÕES  
DE IDENTIFICAÇÃO OU OS CRACHÁS DOS  
ÓRGÃOS, ERAM AGREDIDOS VERBALMENTE "**

Por exemplo, o jornalista da Rádio Bombolom FM, Suleimane Seidi, foi agredido. Quando os jovens descontentes com a suspensão das aulas, no Sector Autónomo de Bissau, estavam a marchar contra esta suspensão das aulas, o Suleimane Seidi estava a fazer a cobertura, e foi agredido pelos polícias destacados para impedir a organização da marcha. E foi agredido, espancado; os seus materiais foram danificados, e ainda esteve detido algumas horas na Segunda Esquadra de Bissau. Foi libertado após a intervenção de um colega, que é assessor de imprensa do Ministério do Interior, e também da intervenção do sindicato. Mas os materiais, o Ministério prometeu que os ia pagar, mas até ao momento, o Suleimane não recebeu de volta o seu telefone e o seu gravador.

Outras violações também dos direitos dos jornalistas de acesso à fonte foram verificadas. Quando saíam dos trabalhos, das redacções, durante o caminho, eram abordados pelos polícias que estavam nas ruas. Mesmo mostrando os cartões de



Presidente do Sindicato de Jornalistas e Técnicos de Comunicação Social (SINJOTECS).

identificação ou os crachás dos órgãos, eram agredidos verbalmente. A situação da pandemia teve repercussão na comunicação social. Quanto às restrições - no momento em que os decretos foram aplicados - no entender dos polícias, o que estes deviam fazer era apenas obedecer à aplicação da lei, à repressão. A parte humana, a parte do direito do outro, não foram respeitadas. Infelizmente, o sindicato registou esta situação.



*parte 2*

# COVID-19 E DIREITOS HUMANOS: RELATÓRIO DA PESQUISA NO SECTOR AUTÓNOMO DE BISSAU

*Carlos Sangreman com a colaboração de Bubacar Turé e João Vaz*



# RESUMO

Este estudo pretende investigar a situação dos Direitos Humanos durante a pandemia de COVID-19 na Guiné-Bissau, no período entre janeiro de 2020 e janeiro de 2022. O enquadramento é feito a partir de pesquisa documental sobre os Direitos Humanos na África subsaariana com base na produção escrita de organizações internacionais genéricas e especializadas, e outras não governamentais deste mesmo período. Para a Guiné-Bissau além de igual pesquisa documental, recolheram-se também os comunicados e os boletins oficiais do “Alto Comissariado para a COVID-19”, com a informação de infetados, internados, recuperados, falecimentos e vacinação, bem como entrevistas da Comissária e do Secretário a jornais nacionais. Com a concentração de casos na capital, Bissau, a pesquisa organizou um inquérito às famílias, outro aos vendedores de mercado e outro a empresas sobre os efeitos da pandemia e das medidas decretadas pelo Governo/Presidência para a conter. As organizações responsáveis do Observatório dos Direitos organizaram ainda uma Audição Pública, na Casa dos Direitos, com várias entidades representativas de instituições responsáveis e da sociedade guineense, que fizeram intervenções com informação sobre como cada instituição via a sua situação e ação neste período. O critério de escolha dessas organizações, foi considerar que são importantes seja na esfera social da Guiné-Bissau, quer de ponto de vista social, quer do ponto de vista profissional, seja na atual conjuntura de pandemia.

As conclusões da análise de todos estes dados qualitativos e quantitativos, permitem afirmar que a fragilidade geral do país tem um peso tal na sociedade guineense que uma doença que matou no país menos pessoas que a malária, a diarreia ou a tuberculose, não adquiriu mais importância para famílias, vendedores e empresas do que os problemas originados na pobreza, nos baixos rendimentos em geral, na dificuldade de acesso a bens básicos e na instabilidade da governação. Afetou os

Direitos Humanos ao evidenciar aquilo que já se sabia sobre as enormes insuficiências do sistema de saúde, mas os efeitos foram mais graves nos Direitos Económicos e Sociais pela estagnação abrupta da atividade económica dependente do exterior, dos projetos de cooperação, do desemprego e da subida da pobreza, do que diretamente pela pandemia e pelas medidas adotadas. Os Direitos Humanos de primeira geração - direitos políticos, de liberdade de imprensa e de manifestação - foram afetados, com detenções arbitrárias e violência praticada por indivíduos não identificados, intensificando-se o clima de impunidade e de sensação de que o regime se vai tornando cada vez mais repressivo, mas não se pode dizer que foram efeitos decorrentes diretamente da pandemia.

# ABSTRACT

This research intends to investigate the human rights situation during the COVID-19 pandemic in Guiné-Bissau between January 2020 and January 2022. The framework is based on documentary research on human rights in sub-Saharan Africa from the production of international and specialized organizations, and other non-governmental human rights defenders of the same period. For Guiné-Bissau, in addition to equal research, the communiqués and official bulletins of the “High commissariat for COVID-19” were also collected with the information of infected, hospitalized, recovered, deaths and vaccinations, as well as interviews with the newspapers of the Commissioner and the Secretary. With the concentration of cases in the capital, Bissau, organize a survey of families, of market sellers and of companies on the effects of the pandemic and the measures enacted by the Government/Presidency to contain. A public hearing was also organized in the House of Rights, with various entities ranging from the High Commissariat to Unions, journalists and public order police to information about how each institution through its situation and action in this period.

As conclusions of the analyses of all these qualitative and quantitative data, it is possible to affirm that Guiné-Bissau's fragility has such a weight in Guinean society that a disease that has killed fewer people in the country than malaria, diarrhea or tuberculosis has not overlapped with problems arising in poverty and low incomes in general. It affected Human Rights by showing that it was already knew about the enormous shortcomings of the health system, but the effects were more graves on economic and social rights by the abrupt stagnation of economic international activity, the cooperation project, unemployment, and the rise of poverty than directly by the pandemic and measures adopted. The human rights of first generation, more political, freedom of the press and demonstration were

affected, with arbitrary arrests and violence practiced by unidentified individuals intensifying the climate of impunity and feeling that the regime is becoming increasingly repressive, but it cannot be said that they were effects directly arising from the pandemic.

# 1. INTRODUÇÃO

A Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou no dia 20 de janeiro de 2020 “estado de pandemia para o Coronavírus - COVID-19”, tendo este, no dia 11 de março, sido agravado para “estado pandémico global”. Desde então, assistiu-se a um progressivo número de pessoas infetadas em todo o mundo, com alarmantes níveis de letalidade.

Apesar das medidas sociais tomadas de combate à doença não diferirem substancialmente de outras ocasiões (sobretudo para a Gripe Espanhola), as diferenças entre a atual pandemia e todas as anteriores podem sintetizar-se em quatro pontos:

1.º - O nível de conexão (informação, trocas económicas e viagens de todo o tipo) entre países e regiões teve como consequência que o vírus se espalhasse por todo o mundo muito mais depressa que nos restantes casos;

2.º - Esse mesmo nível de conexão levou a uma colaboração entre países e regiões no combate à pandemia que se tinha registado de forma muito limitada noutras alturas;

3.º - O conhecimento médico hoje existente e a cooperação entre laboratórios e países, permitiu o desenvolvimento de recursos farmacêuticos, nomeadamente a vacina, num curto período de tempo, quando comparado com experiências anteriores;

4.º - As pessoas contaminadas ou não pelo vírus, de todos os países, aceitaram, na sua maioria, limitações aos seus Direitos, como só se tinha verificado em tempo de guerra.

A estas diferenças soma-se o elevado grau de envolvimento das próprias populações no combate à doença, (decorrente da informação recebida diariamente pelos meios de comunicação oficiais ou não, como a comunicação social, governos e organismos de saúde internacionais), a par da complexidade da gestão coletiva, com

um elevado número de atores sociais (públicos ou privados) com meios e literacia suficientes para quererem ter alguma intervenção social, coletiva ou individual.

Este estudo surge na sequência de uma série de interrogações que fazemos sobre a evolução dos Direitos Humanos (DH). O principal objetivo é o de mostrar e tirar lições da evolução da Guiné-Bissau nestes anos de pandemia, no que respeita às medidas tomadas para combatê-la e à sua estreita relação com os DH. Pretende-se, essencialmente, desvendar as perceções e comportamentos da população e dos agentes económicos guineenses quanto aos impactos socioeconómicos da pandemia COVID-19 sobre os DH, contribuindo para a conceção e execução de políticas públicas mais informadas, por um lado e por outro dotar as organizações da sociedade civil, em particular as de Direitos Humanos, de dados de apoio à sua intervenção.

A metodologia seguida recorreu, na pesquisa documental, às publicações de organizações internacionais, privilegiando-se a Organização Mundial de Saúde (OMS) e a ONU. Sobre a Guiné-Bissau a informação institucional mais fidedigna foi a dos Boletins Oficiais semanais sobre a Situação Epidemiológica (<https://www.accovid-gw.org/boletins-epidemiol%C3%B3gicos-1>), produzidos pelo Alto Comissariado para COVID-19. Para as violações de Direitos Humanos recolheram-se informações junto da Liga Guineense dos Direitos Humanos (<http://www.lgdh.org/>).

A recolha de dados especificamente para esta investigação teve por base três inquéritos aplicados a universos diferentes: as famílias, as empresas e os vendedores de mercado. A partir da informação dos Boletins do Alto Comissariado concluiu-se que os casos de COVID-19 se concentravam na capital, Bissau, numa percentagem superior a 73-85% no período que consideramos (Ver Quadro 3 no capítulo 4). Com a pequena dimensão do país, com o fraco sistema de saúde existente nas regiões e com o hospital maior e mais bem equipado de recursos humanos e equipamento situado na capital (Hospital Simão Mendes) é de esperar que as famílias tenham trazido para Bissau os doentes que considerem graves, criando uma possível distorção de localização dos casos. Mas são os dados que existem.

Foram constituídas 4 equipas de duas pessoas cada, com conjuntos de bairros e zonas atribuídas. Determinou-se recolher dados em 200 famílias habitantes das zonas/bairros definidas. Como os inquiridores mais experientes fazem sempre mais um ou dois inquéritos, por medida de precaução para erros que não sejam perceptíveis

no momento, retiveram-se 201 famílias, com 1293 pessoas divididas, pelos bairros indicados, como se pode ver no Quadro 2. Os inquiridores escolheram as famílias a inquirir aleatoriamente, com uma distância mínima de dez entre habitações, evitando enviesamentos. A única estratificação executada foi a de recolher entre 20 e 30 % de famílias com chefes mulheres, uma vez que o recenseamento de 2009 tem 22 % das famílias a nível nacional com essa característica, maior nas cidades que no espaço rural. Com esta dimensão e sem universo de referência não se pode dizer que seja uma amostra com significância estatística, mas está dentro do número aconselhado pela teoria da amostragem para investigação que não requeira cruzamentos de variáveis em grande número, como é o caso dum estudo focado nos efeitos de um único fenómeno social de pandemia.

Quadro 1 – Bairros inquiridos por número de inquéritos validados

Região/Anos	Inquéritos	Bairros	Inquéritos	Bairros	Inquéritos
Amedalai	5	Enterramento	10	Pluba	2
Antula	9	Haifa	10	Quelele	10
Bandim	11	Luanda	10	Reino Gâ Beafada	5
Belém	10	Militar	10	Rossio	6
Bissak	5	Mindara	5	Santa luzia	7
Cuntum	6	Missira	10	São Paulo	10
Cuntum 2	7	Pefine	5	Sintra Nema	5
Cuntum Madina	7	Plack I	10	Varela	5
Cupilum de Baixo e de Cima	11	Plak II	10	TOTAL	201

Fonte: Relatório da Pesquisa no Sector Autónomo de Bissau, 2021

Para as empresas temos o mesmo problema de falta de dados para estimar um universo que permita o cálculo da amostra. Nem os registos fiscais nem as inscrições nas organizações profissionais são fiáveis. Assim os inquiridores fizeram observação direta por toda a cidade e elencaram aleatoriamente 60-80 empresas com porta aberta, procurando abranger diferentes atividades principais e diferentes dimensões, tanto quanto

é possível perceber. As empresas tiveram mais reticências em responder ao inquérito que as famílias ou os vendedores. Quanto maior a empresa mais dificuldades colocou. Retiveram-se 79 empresas tendo atividade principal imobiliário, jogos e bilhetes de transporte, cabeleireiro, carpintaria, serralharia, comércio em geral, comércio de eletrodomésticos, comércio de construção civil, comércio de material para escritórios, hotelaria, produção de mobiliário variado, farmácia, centros de formação, clubes de futebol, jornais, rádios, mecânica auto, venda de motorizadas, produtos óticos, agências de viagens, restaurantes, seguros, transporte, comércio alimentar, venda de medicamentos, telecomunicação e venda de roupas usadas.

Os mercados constituem um espaço social e económico diferente das empresas. Foram os vendedores desses mercados que mais se movimentaram na cidade e arredores para conseguir continuar a vender, mesmo nas alturas em que foram decretadas medidas de restrição ao comércio e de confinamento das famílias. Assim inquiriram-se os vendedores de mercado, homens e mulheres nos quatro mercados principais (Central/ Praça, Bandim, Caracol e Antula) recolhendo ao todo 50 inquéritos.

A formação dos inquiridores para este inquérito, incluindo as primeiras recolhas e subsequente análise, realizou-se em Bissau em novembro/dezembro 2021, com a presença do autor e do coordenador da equipa João Vaz.

As organizações já referidas que participaram na Auscultação Pública e a Liga Guineense dos Direitos Humanos, como uma das promotoras do estudo, foram fontes importantes para os dados qualitativos, em particular para as violações de Direitos de liberdade de expressão, casos de violência e de abuso de poder por pessoas fardadas.

## EQUIPA DE INQUIRIDORES

A novidade na equipa de inquiridores, em relação a inquéritos anteriores sobre Direitos Humanos foi a inclusão de quatro jovens, duas mulheres e dois homens, que fizeram equipa com os mais experientes para formação em trabalho. A coordenação local do processo de inquirição mudou, dado o falecimento de Gino Monteiro, o coordenador anterior. Um dos inquiridores – Eliseu Silva - e o coordenador João Vaz introduziram os dados nas matrizes Excel para apuramento via SPSS.

Bairros	Equipas de inquiridores
Bairros Antula, São Paulo, Plack I, PlackII, Militar	Eliseu Aguinaldo da Silva e Samira Fatumata Sano
Bairros Mindara, Reino Gã Beafada, Sintra Nema, Amedalai, Pefine, Bandim, Varela e Belém	Ednilson Dias Barbosa e Moniz de Oliveira Lopes
Bairros Cupilum de Baixo e de Cima, Santa Luzia, Rossio, Pluba , Bissak, Luanda e Missira	Ernesto Higinio Correia e Carlutchi Gil da Silva
Bairros Quelele, Enterramento, Cuntum2, Cuntum Madina, Haifa, Cuntum	Mariculod Djata e Marcelino João Vaz

## 2. COVID-19 E DIREITOS HUMANOS

### UMA VISÃO NO MUNDO EM GERAL

Numa primeira fase da pandemia o Direito Humano claramente violado em vários países (República Popular da China, Turquia, El Salvador, Myanmar, Vietname, etc.) foi o Direito à Informação. A Amnistia Internacional reportou violações sobre profissionais de comunicação social e pessoal de saúde para evitar que as notícias sobre a pandemia fossem divulgadas, em pelo menos doze países. Com o agravamento da pandemia, e apesar dos governos desses mesmos países continuarem a omitir os números reais de casos de pessoas infetadas e de mortes, o que é certo é que deixaram de poder controlar as notícias. Alguns, como o Brasil e os Estados Unidos da América, com Donald Trump na presidência, divulgaram notícias completamente infundadas no que respeita a medicamentos, vacinas e gravidade da situação, prejudicando o Direito à Saúde e violando o Direito à Informação dos seus concidadãos e de quem os escutava em todo o mundo.

O Direito à Saúde, como expressão do Direito à Vida, foi o mais atingido nos países onde os sistemas de saúde não tiveram capacidade para tratar os doentes com COVID-19 por falta de recursos, nomeadamente:

- a) hospitais, centros de saúde, clínicas,
- b) pessoal de saúde qualificado em geral e em especial para manusear ventiladores (médicos, enfermeiras e auxiliares),
- c) equipamentos e material médico (camas, ventiladores, oxigénio, consumíveis hospitalares, ambulâncias, ...)
- d) meios de proteção e limpeza (máscaras, luvas, sabonetes e desinfetantes).

A esta situação juntou-se a incapacidade desses meios para acompanhar mulheres

grávidas e tratar outras doenças que não a COVID-19, adiando tratamentos, exames, análises, operações e consultas.

As restrições à liberdade de circulação constituíram-se como exceções ao Direito Humano respetivo. Houve governos que aprovaram períodos de restrição muito diferentes, mas todos com a justificação de evitar que a doença se disseminasse, com claras consequências ao nível do apoio domiciliário. Efetivamente a falta de apoio a idosos e pessoas com deficiências prejudicou o acesso destes ao Direito à Saúde e Assistência. As pessoas que não têm habitação constituíram outra população objeto de medidas específicas nos países com recursos para tal, e abandonadas naqueles que não tinham esses meios.

Quanto às pessoas a viver em instituições como lares, campos de refugiados, centros de detenção de migrantes ou trabalhadores a viverem em más condições nas zonas de trabalho, observou-se de um modo geral uma maior propagação do vírus, obrigando a medidas de isolamento mais gravosas. Indivíduos a cumprirem penas de prisão ou de detenção temporária tiveram uma significativa deterioração das condições dos estabelecimentos prisionais ou equivalentes, originando motins sobretudo nos países da América do Sul, e levando alguns países a aprovarem medidas de exceção para libertação de detidos.

As restrições à presença de familiares em funerais ou na fase final de vida das pessoas, levou a situações traumatizantes impeditivas de cerimónias fúnebres, segundo a cultura de cada povo. A quantidade de mortos em países como o Brasil ou a Índia provocou, também, o esgotamento das estruturas de enterramento ou cremação, surgindo soluções muito parecidas com valas comuns (Brasil) e de lançamento de corpos ao Ganges indiano, que seriam ilegais noutras alturas. Um verdadeiro e angustiante flagelo social que atingiu dimensões da vida social muito para além das sanitárias.

Igualmente atingido com as medidas de restrição e ajuntamento, foi o Direito à Liberdade de Culto, com particular visibilidade nas épocas e festividades religiosas mais marcantes como o Natal (cristãos) e a peregrinação a Meca (muçulmanos). As festividades hindus e chinesas também foram afetadas, mas não com o mesmo rigor das anteriores.

O Direito ao Trabalho ou a exercer atividades geradoras de rendimentos foi afetado pela proibição de funcionamento de espetáculos, desportos, feiras, mercados,

restaurantes, hotéis, lojas, venda ambulante, do comércio em geral e de fábricas, para além da produção de bens essenciais. Com o comércio formal fechado geraram-se em vários países tensões e conflitos entre empresários, vendedores ambulantes (ou não), população que necessitava adquirir bens (sobretudo alimentares) e autoridades policiais, dando origem a manifestações e repressão sobre as mesmas em muitos países, com mais e menos recursos, desde a Europa e EUA aos países asiáticos e africanos. Como salientado pela Organização Internacional do Trabalho (ILO, 2020), a atividade informal sem proteção social para as faltas por doença, com pouco ou nenhum acesso a sistemas de saúde, viu parte da sua população com fracos rendimentos cair numa situação de extrema vulnerabilidade, por não serem abrangidos por medidas governamentais planeadas para a atividade formal.

As restrições ao trabalho presencial implicaram a deterioração do Direito ao Trabalho, mesmo que fosse possível em determinadas alturas trabalhar num período de tempo diário mais curto. Este Direito na sua dimensão de obtenção de rendimento foi o mais afetado, para além do Direito à saúde. Com efeito, perder o emprego, não conseguir trabalhar ou vender por não ter clientes, ter o seu rendimento diminuído pelo facto de a entidade patronal não conseguir pagar mesmo sem recurso ao despedimento, empobreceu famílias que se encontravam acima das linhas de pobreza, tornando mais pobres os que já eram pobres e pobres aqueles que estavam vulneráveis. As soluções criativas como no mercado central em Bissau, relatada na Caixa 1, não resolveram, mas atenuaram os efeitos das medidas.

O agravamento das desigualdades sociais existentes foi inevitável.

## Caixa 1

Na capital, Bissau, centenas de pessoas reúnem-se todos os dias no mercado apinhado, tornando o distanciamento social virtualmente impossível. Para enfrentar este problema, as autoridades estabeleceram um novo espaço na "Zona Verde" da capital, no Bairro de Ajuda.

O UNIOGBIS contratou a Rede de Mulheres pela Paz e Segurança para ajudar as autoridades municipais a transferir parte do antigo mercado de mulheres do centro da cidade para a Zona Verde, e para preparar o espaço de acordo com as práticas de prevenção e higiene.

O projeto implicou bancas de mercado distantes e postos de espera, bem como caixas de educação sanitária geridas por mulheres e jovens voluntários e equipadas com instalações de lavagem e materiais de informação. Uma associação de mulheres deficientes produziu máscaras de proteção para distribuição. Grupos de mulheres utilizaram as instalações para emitir uma mensagem de construtoras da paz, convidando todos os Bissau-guineenses a abraçar o diálogo para o progresso.

Após alguma resistência inicial à mudança por parte das 'bideiras', o novo mercado foi aberto em abril e acabou por continuar a funcionar até hoje.

Fonte: Jornais de Bissau

Nos países onde esses dados existem, pode-se observar como as distribuições de bens alimentares gratuitos aumentaram (países europeus, em geral), como a incidência do vírus afetou não só comunidades pobres (por exemplo, Índia), mas também os campos de refugiados do Médio Oriente. Apesar de uma abrupta e substancial redução da produtividade ao nível do tecido empresarial e social (serviços públicos e não só), é de salvaguardar que houve um pequeno grupo de atividades económicas que conseguiram dar continuidade às suas funções através do teletrabalho e, embora com limitações, os serviços de saúde, de limpeza pública, de abastecimento e fornecimento de bens alimentares, transportes, meios de comunicação - telemóveis e internet - entre outros, que continuaram "ativos"/em funções.

O teletrabalho – nas empresas e na administração pública dos países onde tal medida foi possível - surgiu como uma alternativa para permitir continuar a disponibilização de serviços. Os balanços existentes em finais de 2021 apontam para uma consciência da insuficiência dessa solução. A interação entre funcionários e clientes

e entre os próprios funcionários não é substituída eficaz e satisfatoriamente pelo teletrabalho. Acresce que os horários de trabalho tenderam a tornar-se anárquicos. Por um lado, o teletrabalho a partir de casa permite interrupções com alguma facilidade, por outro a tendência é para trabalhar a qualquer hora, aumentando o tempo de trabalho sem acréscimos remuneratórios.

As medidas tomadas, de apoio a empresas e a famílias, aliviaram as consequências negativas nos países onde existiu capacidade para o fazer. Tal deixou de fora os países pobres ou com populações com recursos muito desiguais e direções políticas pouco eficazes na promoção do bem-estar. Neste período as opiniões e decisões de todos os agentes económicos (investidores, empresários, empregados, consumidores e setor empresarial público) tomaram em conta as medidas (ou a ausência das mesmas) governamentais de combate à COVID-19, em todo o mundo.

O confinamento nas respetivas habitações afetou o Direito à Liberdade de Deslocação e acredita-se que tenha intensificado tensões já existentes ou não, no seio das famílias. Ficaram três ideias das consequências dessa medida:

1. As mulheres foram mais sobrecarregadas que os homens por a família toda estar fechada em casa;
2. A discórdia familiar e a violência doméstica aumentaram;
3. As crianças e os jovens ressentiram-se por não poderem socializar presencialmente com os amigos.

O Direito à Educação foi afetado pelo fecho dos estabelecimentos de ensino, desde as escolas básicas às universidades. Nos países e nas famílias com recursos para tal foi ensaiado o ensino a distância ou via televisão ou rádio, para todas as idades, mas noutros não houve recursos suficientes. Mesmo para os estabelecimentos de ensino superior em países africanos 24% pura e simplesmente fechou, sem implementar qualquer medida para atenuar os efeitos nos estudantes (International Association of Universities, 2020). A Associação para o Desenvolvimento da Educação em África, em Abril de 2020, elencou os esforços de África do Sul, Senegal, Ilhas Maurícias, Marrocos, Costa do Marfim, Tunísia, Quénia, Burkina Faso, Ruanda, Gana, Egito e Zâmbia para “levar a escola a casa” através da televisão, rádio, internet, telemóvel e mesmo fotocópias e com a mobilização de associações de professores e de encarregados de educação e de fundos dos múltiplos parceiros internacionais neste setor

(ADEA, 2020). A UNESCO, o UNICEF e o Banco Mundial fizeram um levantamento, em julho 2021, para avaliar como 142 nações responderam ao impacto das medidas contra a pandemia no setor da educação e concluíram que apenas um terço dos países conseguem medir as perdas nos graus básico e secundário, sendo a maioria nos países de rendimento alto. Assim, o balanço que se pode fazer tem por base artigos de jornal e outras publicações de redes sociais, e em síntese, inclinam-se para considerar essa tentativa muito pouco eficaz para as crianças no ensino básico e melhor quanto mais adiantado é o nível de ensino, mas sempre inferior ao método presencial ou misto. Para os países sem a estrutura digital capaz, sem preparação suficiente dos professores, para as famílias sem recursos para terem computadores para os filhos ou sem adultos com instrução suficiente para acompanhar o estudo daqueles, esse método de ensino foi inútil, e esse tempo de fecho de escolas foi perdido. Note-se que o encerramento das escolas afeta, também, o fornecimento de refeições às crianças, aumentando as despesas familiares e, potencialmente, a subnutrição infantil.

O Direito à Privacidade também foi afetado, ao serem criados meios de seguir os percursos diários das pessoas como forma de perceber as cadeias de contágio. Países com regimes políticos muito diferentes, como a Coreia do Sul, Nova Zelândia, Rússia e Israel, passaram a poder seguir os movimentos dos seus cidadãos com uma precisão que os próprios não admitiriam que existisse antes da pandemia. O Banco Mundial no seu Relatório Anual de 2021 sobre Desenvolvimento alerta logo no prefácio do documento (Banco Mundial, 2021, pág. V):

*“Os dados podem ser vistos como uma faca de dois gumes. Por um lado, oferecem um enorme potencial de geração de valor ao aprimorar programas e políticas públicas, impulsionar economias e empoderar os cidadãos. Por outro, a sua acumulação pode levar a uma concentração de poder económico e político, aumentando a possibilidade de que os dados sejam mal utilizados e prejudiquem os cidadãos... quanto mais são reutilizados, maior é o risco de abuso. É difícil imaginar um exemplo mais claro de tais oportunidades e tensões que a pandemia de COVID-19”.*

Note-se que mesmo neste aspeto as desigualdades foram expostas, pois a existência de telemóveis por habitante varia muito de país para país, entre Macau com 3,43 e a Coreia do Norte com 0,15 (dados do Indexmundi, 2019). Também dentro de cada país, as zonas urbanas têm, em todos os países, um acesso à internet e rede móvel

substancialmente melhor do que nas zonas rurais. O futuro dirá o que vai ser desses sistemas digitais de vigilância.

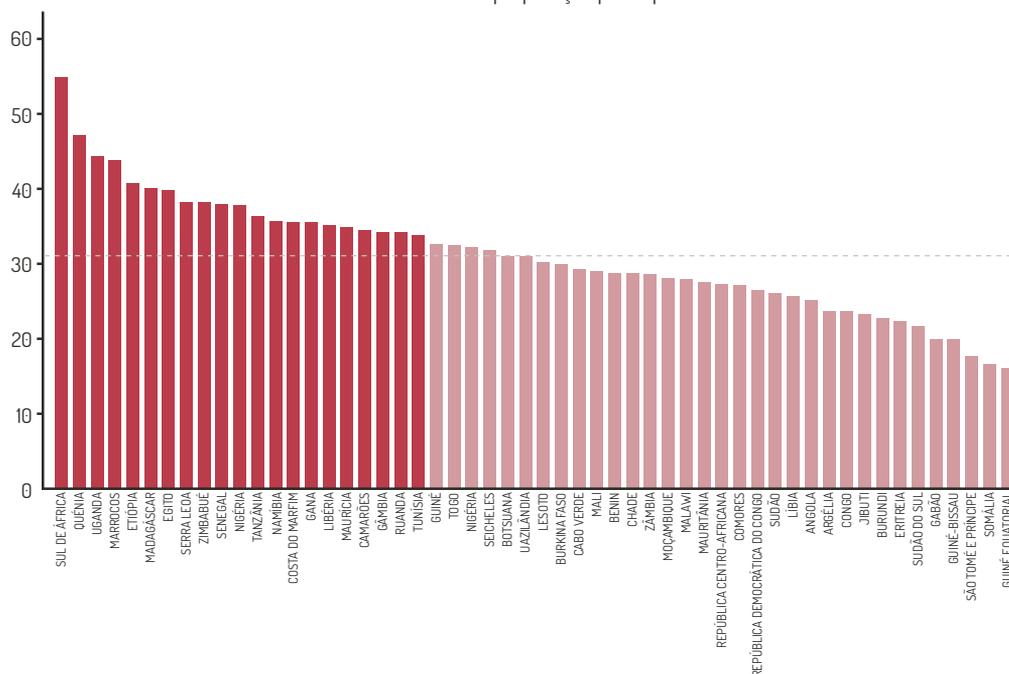
## A PANDEMIA NA ÁFRICA SUBSAARIANA

Na África Subsaariana os primeiros casos foram registados e divulgados em Lagos, Nigéria, em 27 de fevereiro de 2020 e em Dakar a 03 de março de 2020. Em 5 de março havia casos em 4 países de todo o continente: África do Sul, Argélia, Nigéria e Senegal, segundo a OMS, mas nenhum falecimento. Em maio todos os países reportaram casos, sobretudo com origem em viajantes (OMS, 2020) e no início de 2021, o vírus tinha-se espalhado nas comunidades de forma assimétrica, surgindo mais no Norte e no Sul e menos no Centro, mas pode verificar-se que a incidência foi menor que nos outros continentes, de acordo com os dados do Worldmeter (John Hopkins University). Em julho de 2021 a Africa Renewal noticiava: *“Os casos de COVID-19 aumentaram por oito semanas consecutivas, chegando a 6 milhões em 13 de julho de 2021. No último mês, a África registou mais 1 milhão de casos. Este é o menor tempo que a pandemia levou até agora para adicionar 1 milhão de casos. Comparativamente, levou cerca de três meses para passar de 4 milhões para 5 milhões de casos. Esta onda COVID-19 é a mais rápida que o continente já viu (tradução nossa).”* Note-se que a última variante – designada Ómicron – se revelou muito mais rápida na sua expansão e, segundo a Reuters, África estava em janeiro de 2022, com um milhão de novas infeções em cada 24 dias, tendo um total de cerca de 10 milhões de casos. Comparando com outras zonas do mundo a incidência continua baixa: por exemplo, em janeiro 2022 a OMS diz que 50% da população europeia de quase 750 milhões de pessoas, estará infetada até ao final desse mês. É de referir, no entanto, que a evolução por países não é uniforme em nenhum continente.

A maioria dos autores considera que em África a juventude das populações e as zonas com baixa densidade populacional são os fatores chave para esta incidência e que em países como a Guiné-Conacri, a Serra Leoa e a Libéria a experiência e as estruturas montadas no combate ao surto de ébola, em 2014/15, ajudaram a travar a COVID-19. É evidente que a capacidade de diagnóstico e testagem é baixa na generalidade dos países e, por isso, os dados podem estar subestimados. O fator mais perigoso apontado pela Comissão Económica das Nações Unidas para a África, 2020, é a qualidade da

concentração urbana. Com uma considerável falta de ordenamento urbano, as cidades africanas defrontam-se com grandes áreas de condições de vida insalubre e serviços de saúde, escolares, transportes e sociais, em geral, muito abaixo do necessário para a população cidadina. A simples recomendação para lavar frequentemente as mãos com sabão levanta dificuldades quando o acesso à água é um problema de todos os dias. As grandes cidades africanas – em especial as capitais – foram o principal ponto de entrada do vírus no continente e também os laboratórios para a conceção e implementação de respostas à pandemia. Com os sistemas de saúde de 21 dos 54 países africanos sem capacidade clínica hospitalar para fazerem face a uma pandemia (AFDB, 2021) os restantes 33 têm muitas limitações, seja quais forem os critérios adotados, como o Gráfico 1, do Global Health Security Index, 2021 evidencia. Os últimos classificados são a Guiné Equatorial, Somália, São Tomé e Príncipe, Guiné-Bissau e Gabão.

Gráfico 1 – Sistemas sanitários e preparação para epidemias em África



Fonte: AFDB a partir de dados do Global Health Security Index, 2021

Além das consequências na saúde das populações, o continente sofreu sobretudo com a queda de atividade económica, que inverteu a tendência económica e social positiva na maioria dos países mais pobres nos últimos dez anos (como se pode ver as tabelas estatísticas do African Economic Outlook) e tornou mais longínqua a possibilidade desses países atingirem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/Agenda 2030), com a queda de preços de matérias primas (como o petróleo, por exemplo), do comércio externo, dos negócios, do investimento estrangeiro <sup>1</sup>, empréstimos e doações de países afetados pela pandemia e com a paragem de voos aéreos de passageiros e de mercadorias.

Os Centros de Controle de Doenças da África, com sede em Adis Abeba, elaboraram em fevereiro/março de 2020 uma estratégia para combate à pandemia à qual aderiram 54 países e o Banco Mundial destinou fundos específicos para esse combate. Mas, a exemplo do que sucedeu com o surto de ébola em 2014/15, se os preços de mercado dos bens alimentares subirem, o custo de vida irá sempre piorar para as populações, sobretudo as afetadas pela perda de rendimentos devido às medidas para combater o vírus.

Em síntese, os países africanos passaram por um choque com origem na queda do investimento, das importações e doações chinesas, na queda da procura de produtos e do turismo por parte da economia europeia e dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) em geral, e por uma diminuição do comércio entre países africanos e das remessas de emigrantes.

Se as dificuldades com os sistemas de saúde foram expostas de forma clara à medida que o número de casos COVID-19 aumentava a partir do primeiro caso, no Egito, em fevereiro 2020, a cobertura fiscal fraca, a dívida externa (o volume e a estrutura), o peso do setor informal no emprego e a informalidade em muitos aspetos da vida, tornou difícil aos governos ter recursos e organização adequada para apoiar as empresas e as famílias afetadas pela queda da produção económica no país e em todo o mundo.

Entre as economias em desenvolvimento e em transição, o impacto da pandemia é mais pronunciado nas regiões mais pobres. O investimento relevante para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) caiu 39% na África, 40% na América Latina e Caribe, 23% na Ásia e 28% nas economias em transição. Em contraste com quedas

---

<sup>1</sup> Apesar da queda de 16% entre 2019 e 2020, colocar a África como a região menos afetada (Europa, -80%, América do Norte, -40%), de acordo com o *World Investment Report 2021* de 21 de junho (UNCTAD). Mas o mesmo relatório considera os cinco piores países onde inclui a Guiné-Bissau: Malawi (-88%), Guiné-Bissau (-72%), Suazilândia (-69%), Ruanda (-62%) e Mali (-52%).

significativas em outras regiões, o financiamento de projetos internacionais na Ásia em desenvolvimento diminuiu apenas 13%.<sup>2</sup>

À fraqueza financeira dos 47 países classificados pela ONU como “Países menos desenvolvidos” (LDC) juntaram-se os conflitos de rua, desde protestos pacíficos contra as medidas contra a COVID-19, até ataques armados e golpes de Estado, de maior ou menor intensidade (Etiópia, Burkina Faso, República Centro-Africana, Mali, República Democrática do Congo, Moçambique) que continuam a ocorrer, entrando qualquer plano de recuperação desses países quando afetados pela pandemia (ECDPM, 2021).

As medidas de contenção tomadas no continente foram similares às do resto do mundo, mas a situação de dependência da maioria dos países africanos (segundo a OCDE, dois terços não produzem bens alimentares suficientes para a sua população) anunciou uma quebra generalizada nas variáveis macroeconómicas e no bem-estar dos habitantes.

O recurso às ajudas e aos empréstimos externos reveste hoje um alto grau de incerteza, devido às interrogações sobre a recuperação das economias financiadoras desses fluxos. Parece-nos claro que na área da saúde os países africanos de baixo rendimento e de outros continentes vão poder contar com os países com mais recursos, mas, para outras áreas, o desconhecido ainda é a regra, sejam quais forem as declarações formais das cimeiras realizadas. Apesar dos dados disponíveis em junho 2021 nos dizerem que a Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) atingiu o seu nível mais alto em 2020, atingindo US \$ 161 bilhões, o aumento foi impulsionado em parte pela resposta dos membros da OCDE-DAC à pandemia COVID-19, mesmo com o produto interno bruto global (PIB) e outros financiamentos a caírem. Com indicadores de sistemas de saúde muito baixos para tratar doenças graves, e com falta de água tratada e de saneamento em regiões rurais e, sobretudo nas áreas urbanas muito povoadas, as populações de muitos países estavam já numa situação de fragilidade que foi agravada com a pandemia.

A concentração urbana com estradas em bom estado de conservação e comunicações por telemóvel a funcionar, favorece o acesso a mercados dos produtores

---

<sup>2</sup> UNCTAD Monitor de Tendências de Investimento SDG (Edição 3) UNCTAD / DIAE /

rurais pequenos e médios. A suspensão do direito à circulação com obrigação de ficar em casa, na capital ou nas cidades com maior consumo, mesmo que a produção e o comércio de bens alimentares se tenham mantido, conduz a uma diminuição nas transações, prejudicando assim quem vive na “fronteira” entre os pobres e os “remediados”.

A OMS, com base nas projeções do Instituto de Medida da Saúde de Seattle, EUA, estimou, em junho de 2021, que o número de mortos por COVID-19 em África seria três a quatro vezes superior aos dados oficiais. Mas, na realidade, não se sabe.

A meio de 2021 o Economic Outlook da OCDE, bem como o Africa Economic Outlook, 2020, previram uma recuperação generalizada das economias de todos os países, mas a ritmos muito diferentes, com alguns países a terem um prazo de três a cinco anos para voltarem aos níveis de PIB de 2019. E essas previsões centram-se nos países onde se verificaram políticas de apoio a empresas e famílias (incluindo países africanos, como o Gana, Níger, Malawi, Quênia, República Centro Africana,<sup>3</sup>...) e vacinação, que a meio de 2021 ainda estava muito atrasada. Naqueles que não tiveram meios ou lideranças políticas para concretizarem essas políticas e vacinaram a um ritmo muito baixo, a recuperação é uma incógnita, mesmo que o número de casos e de falecimentos seja mais baixo que o de outras doenças endémicas.

A OCDE sintetiza afirmando: *“the impact of the COVID-19 pandemic was felt unequally with skills, education, income, and gender divides being exposed by the crisis.”*<sup>4</sup>

E o resultado pode ser uma deterioração dos DH económicos e sociais, arrastando consequentemente os DH cívicos e políticos. Se consultarmos o Índice de Democracia do The Economist verificamos que a média global em 2020 caiu de 5,44 em 2019 para 5.37, o pior resultado desde 2006 quando o índice começou a ser calculado<sup>5</sup>, com 31 países subsaarianos, de um total de 48 a baixarem esse indicador. A Amnistia Internacional e o Human Rights Watch atribuem várias medidas repressivas sobre membros das oposições políticas ou sobre ativistas cívicos ao aproveitamento, pelos regimes existentes, do clima social gerado pela pandemia, e citam países como a Tailândia, as Filipinas, o Egito, a Hungria, a Colômbia, a Venezuela e o Uganda.

---

<sup>3</sup> <https://www.worldbank.org/pt/news/factsheet/2020/06/02/world-banks-response-to-covid-19-coronavirus-in-africa>

<sup>4</sup> Employment Outlook 2021: Report, Navigating the COVID-19 Crisis and Recovery

<sup>5</sup> <https://www.eiu.com/in/campaigns/democracy-index-2020/>

### 3. DIREITOS HUMANOS E MEDIDAS DE COMBATE À COVID-19 NA GUINÉ-BISSAU

A Guiné-Bissau teve o primeiro diagnóstico positivo para COVID-19 a 25 de março de 2020 e o primeiro falecimento em 26 de abril. Começou por criar uma comissão interministerial para combater a pandemia, mas cedo percebeu que essa não era a organização adequada à emergência e ao tipo de resposta necessária. Assim, criou em maio 2020, quando o país registava 1.089 casos de infeção por COVID-19, incluindo seis vítimas mortais, um Alto Comissariado para substituir aquela comissão (Decreto Presidencial de 05/06/2020). Para presidir foi nomeada Magda Robalo Correia e Silva, antiga representante da Organização Mundial de Saúde na Namíbia e no Gana, com Tumane Balde, médico, e Plácido Monteiro Cardoso, antigo diretor do Instituto Nacional de Saúde Pública, como outros membros da direção desse Alto Comissariado.

Quando ainda havia apenas 38 casos diagnosticados, as autoridades sanitárias emitiram recomendações para confinamento voluntário, uso de máscaras e lavagem frequente das mãos com água misturada com lixívia ou sabão. O Governo declarou “estado de emergência” a 27 de março de 2020 e restringiu o direito à livre circulação, permitindo as deslocações apenas entre as 7 e as 11 horas da manhã. Encerrou as fronteiras aéreas, terrestres e marítimas no país, parando a atividade económica relacionada com o comércio externo. O sistema de saúde criou 3 centros de tratamento para COVID-19: um no Hospital Nacional Simão Mendes, no centro da capital Bissau, outro no Hospital de Cumura, na Região de Biombo e outro no Hospital de Bor, em Bissau.

As escolas mantiveram-se encerradas vinte e três semanas, segundo a UNESCO<sup>6</sup>. Esse período de encerramento, juntamente com as greves de professores, deteriorou ainda mais o ensino (e, portanto, a formação de capital humano) no país.

---

<sup>6</sup> Consultar a página <https://en.unesco.org/covid19/educationresponse>

Segundo o Alto Comissariado na Auscultação pública *"a terceira vaga da pandemia no país, em agosto de 2021, foi uma altura particularmente difícil, porque, tendo em conta o número dos casos, principalmente, número dos internados, foi necessário fazer recomendações sobre o recolher obrigatório. Uma decisão que foi difícil para população, particularmente, a população do interior e as mulheres, porque os mercados eram encerrados mais cedo. Contudo, foi uma medida que era necessário adotar, já que, para podermos conter coronavírus era preciso reter movimentações das pessoas e a medida recomendada na altura era o Recolher Obrigatório."*

Nos Estados em situação de fragilidade a possibilidade de as populações seguirem estas obrigações são afetadas pela fraqueza das instituições, dado que, se os choques económicos e sociais relacionados com a COVID-19 não poupavam nenhum país, aqueles Estados foram invariavelmente mais afetados do que aqueles onde a resiliência institucional e familiar era maior. Como afirma Jorge Moreira da Silva (2021):

*"mesmo antes da pandemia COVID-19, os 57 contextos frágeis, incluindo os 13 contextos extremamente frágeis, identificados pela OCDE em 2020 abrigavam quase um quarto da população mundial, mas também três quartos da pobreza extrema do mundo. Nenhum deles está a caminho de cumprir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) sobre a eliminação da fome, boa saúde, bem-estar e igualdade de género."*

A fragilidade da Guiné-Bissau assenta:

- a) na má governação, ou seja, as instituições do sistema político – incluindo as forças armadas que se comportam como se fossem legitimamente instituições políticas ativas e não só de defesa da soberania e ordem pública (Mendes, P.R., 2019) - só conseguem corresponder às expectativas da população de forma muito limitada;
- b) na inexistência de proteção social;
- c) num dos piores sistemas de saúde do mundo (só a Somália foi pior, em 2019) - segundo o Global Health Security Index (Jessica A. Bell and Jennifer B. Nuzzo, 2021) e onde quem precisar de tratamentos para além dos básicos e não pode pagar não é simplesmente tratado;
- d) no sistema de ensino com pouca qualidade em todos os ciclos;
- e) num sistema judiciário e policial com qualidades e também muitos defeitos e com escassos meios;
- f) num tecido económico com operadores fracos (ou seja, empresas privadas

pequenas, dependentes da importação, escassos quadros técnicos, pouco capitalizadas, sem capacidade de concorrer com as do vizinho Senegal ou de outros países, nem cumprir as normas de produção para poder exportar para mercados mais exigentes como a União Europeia).

Por outro lado, as fontes de rendimento do país são a agricultura de bens alimentares, a pecuária, a pesca, a exportação de castanha de caju, a venda de licenças de pesca industrial, de corte de madeiras e de extração de areias pesadas, as remessas de emigrantes e a ajuda internacional de vários países e instituições internacionais.<sup>7</sup> São assim todos rendimentos dependentes do resto do mundo, com exceção da agricultura e pesca, doméstica ou artesanal, que fornecem o mercado interno e o autoconsumo das famílias.

A informalidade no comércio e a precariedade das relações laborais são também elementos do quadro das fragilidades socioinstitucionais (a que se junta uma desigualdade de género com indicadores de nível médio quando comparados com outros países africanos). A presença da ameaça do tráfico de drogas, que cresce ou diminui com a instabilidade política, completa o quadro das fragilidades.

O tecido social é frágil e resiliente ao mesmo tempo, considerando diferentes aspetos da sua estrutura e identidade social. Para exemplificar essa fragilidade podemos referir o Relatório do Tribunal Internacional Penal, 2021, onde se salienta o tráfico de crianças guineenses que vão para a Gâmbia e Senegal estudarem o Alcorão e acabam obrigadas a mendigar para professores falsos e corruptos:

“The Government of Guinea-Bissau does not fully meet the minimum standards for the elimination of trafficking and is not making significant efforts to do so, even considering the impact of the COVID-19 pandemic” (pág.271).

Apesar de referir também que existem esforços no sentido de combater esse atentado aos Direitos das Crianças, da parte do Instituto da Mulher e da Criança, com o apoio de ONG nacionais e redes sub-regionais de ONG e de grupos de raiz religiosa, e de estar aprovado um plano nacional de combate ao tráfico humano, o Relatório

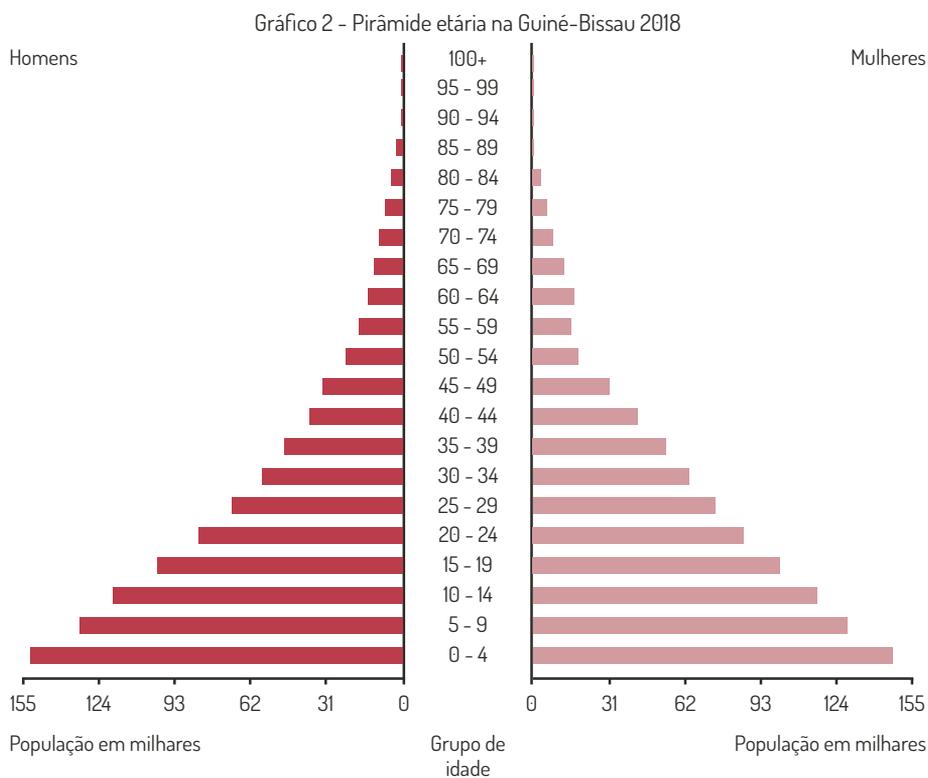
---

<sup>7</sup> Potencialmente os recursos da Guiné-Bissau incluem bauxite e petróleo. Mas até ao presente nenhum desses recursos foi explorado nem originou rendas antecipadas de possíveis produções. Mesmo para os fosfatos na zona de Farim – cuja exploração implica deslocamento de populações – a ação da empresa ITAFOS que teria um contrato de prospeção é alvo de informações contraditórias positivas e negativas na imprensa e em blogs guineenses.

considera que essas estruturas não têm meios para cumprir aquelas funções, tendo as estruturas públicas estado paralisadas durante os anos da pandemia.

As forças positivas que favorecem a resiliência do país são sobretudo:

- a) uma estrutura demográfica jovem;
- b) uma boa capacidade de alimentar a população pela produção de arroz, legumes, animais de criação, porcos, fruta, marisco, bivalves, moluscos e peixe do rio e do mar;
- c) um substancial nível de associativismo, de dimensão micro, entre familiares e vizinhos e um conjunto de organizações de sociedade civil muito ativas em frentes variadas, desde os Direitos Humanos à proteção da biodiversidade, aos direitos das mulheres e das crianças, à luta contra o tráfico, ao micro-crédito, à formação profissional, à cultura, à promoção das aldeias de origem, entre muitas outras.



A castanha de caju tem o papel mais importante de todos os recursos da economia guineense, seja globalmente, seja ao nível das famílias. Ao gerar rendimentos que vão diretamente para o produtor pequeno, médio ou grande, a comercialização de caju funciona como a única atividade económica de mercado que distribui dinheiro de forma alargada. Muitas famílias vão vendendo antecipadamente a colheita ao longo do ano a compradores que se deslocam ao longo dos meses às zonas produtoras “contratualizando” informalmente as transações, que se concretizam na época da campanha/venda do produto. Uma má campanha, pela produção ser fraca, pelo preço final de venda ser mais baixo do que eram as expectativas ou simplesmente pela retração dos compradores, prejudica diretamente a população, com a diminuição das receitas, e a Administração, devido à diminuição dos impostos correspondentes à exportação, sobretudo para a Índia, Bagladesh e Vietname.

O Direito a uma Alimentação suficiente (ou seja, o direito a não passar fome ou desnutrição) é, em grande parte, consequência do Direito a exercer uma atividade donde se obtém rendimentos, como assalariado informal ou formal ou por conta própria.<sup>8</sup> As medidas contra a COVID-19, quando limitam o exercício de atividade, estão a pôr em perigo esse Direito. É um dilema que todos os governos enfrentam: para proteger a saúde pública limitam a atividade económica e automaticamente limitam os rendimentos que as pessoas precisam para assegurar o seu Direito à Alimentação. Na prática a Guiné-Bissau estipulou medidas, mas com pontos de fuga. Para a aquisição de alimentos os vendedores deslocaram-se para os mercados na periferia de Bissau. A situação foi pior para aqueles que precisaram de se deslocar para trabalhar em hotéis, lojas, restaurantes, etc., e não puderam fazê-lo. Essas pessoas viram os seus rendimentos diminuir e passaram mal (ver Capítulo de análise das respostas de entrevistas e inquéritos). A ideia de que, quando as pessoas estão impossibilitadas de conseguir recursos para garantir a sua própria alimentação, por razões alheias à sua vontade (como catástrofes naturais ou provocadas pelo homem), o Estado tem a obrigação de garantir esse Direito (com distribuições de bens alimentares) depende muito dos meios existentes e da vontade e sensibilidade política dos governantes.

---

<sup>8</sup> Como é evidente a exceção são as pessoas dependentes de outras ou de instituições por qualquer motivo. Nesses casos o Direito exerce-se quando aqueles que devem fazê-lo facultam alimentação aos dependentes: pais, encarregados de educação, Estado/diretores de prisões, pessoas a viver em instituições mesmo temporárias, etc. Por isso é que o Estado guineense viola um DH quando não fornece alimentação aos detidos em Centros de Detenção.

A capacidade de produção de bens alimentares leva a uma resiliência das famílias no seu quotidiano (Quétel, C. et al., 2021) que só é vencida por conflitos armados, como a guerra civil de 1998/99 ou por uma epidemia de incidência maciça (como se chegou a reechar em relação ao ébola em 2014/15 ou ao de COVID-19 em 2020 e 2021, mas que não se verificaram) uma vez que o país não regista catástrofes naturais, como cheias, furacões, vulcões, terremotos, nem incêndios devastadores devido à sua estrutura geográfica com rios maiores e menores em todo o território.

Os casos de infeção e mortes concentram-se em Bissau, que tem uma população em bairros de habitações muito próximas, com pouca eletricidade, sem água canalizada ou tratada, cozinhando e bebendo muitas famílias ainda água de poços, com o maior setor informal do país que leva a deslocações de vendedores(as) em direção aos mercados, estabelecimentos comerciais e zonas de venda nas ruas.

Gráfico 3 – Total de casos de coronavírus na Guiné-Bissau

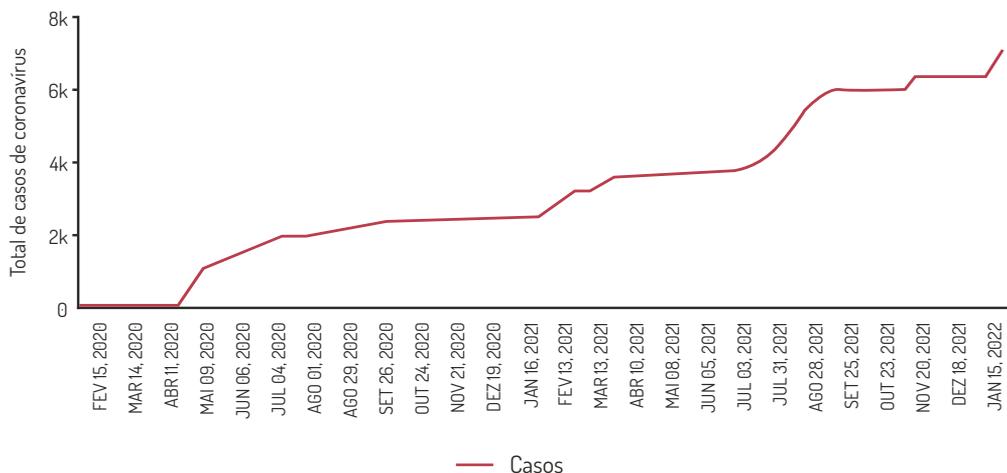
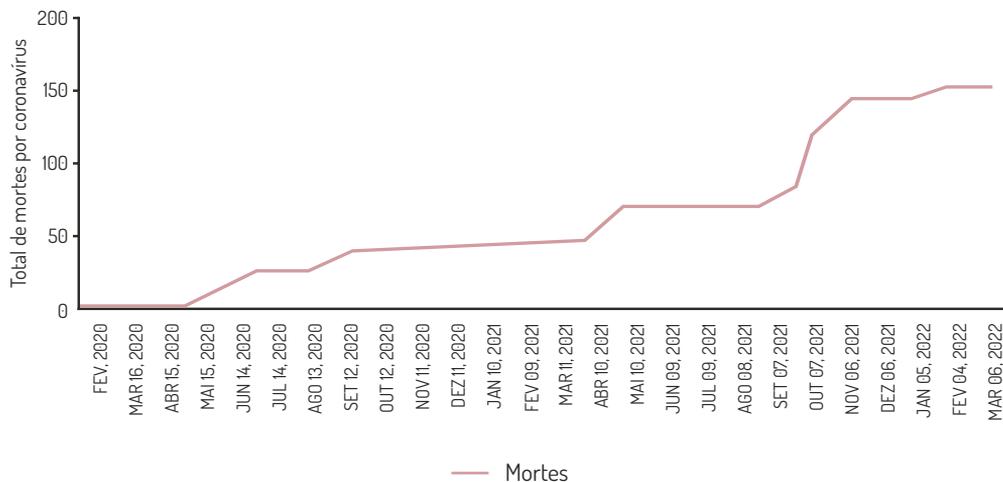


Gráfico 4 – Total de mortes por coronavírus na Guiné-Bissau



Fonte: Worldometer <https://www.worldometers.info/coronavirus/country/guinea-bissau/>

Como os serviços de saúde com melhor equipamento e mais pessoal médico e de enfermagem estão em Bissau, a dimensão do país faz com que seja fácil que as populações atingidas pela doença, estejam onde estiverem, se dirijam à capital na expectativa de obter um melhor tratamento. Porém, ao longo de 2020 e 2021, o número de casos e de mortos foi avançando para as regiões. A evolução pode ver-se no quadro 3, onde Bissau tem entre 85% a 73% dos casos e mortes por COVID-19.

Quadro 2 - Casos e óbitos acumulados (absolutos e em percentagem) na Guiné-Bissau de outubro 2020 a dezembro 2021

Região	out/20		mar/21		jun/21		out/21		dez/21	
	Casos	Óbitos								
SAB	2057	29	3059	37	3238	40	4562	79	4747	80
Biombo	141	7	7	8	164	13	275	28	324	35
Bafatá	52	0	103	8	112	12	183	17	187	17
Cacheu	42	0	67	1	73	1	227	2	249	2
Gabu	3	0	74	1	76	1	132	4	140	4
Quinara	37	0	50	0	52	2	102	2	120	2
Oio	24	0	32	0	44	0	363	6	408	6
Farim	19	0	22	0	23	0	27	0	27	10
Tombali	0	0	9	0	32	0	81	1	82	1
Bolama	1	0	1	0	1	0	2	0	2	0
Bijagós	0	0	6	0	10	0	180	2	180	2
Total	2376	36	3568	55	3825	69	6134	141	6466	149

Região	out/20		mar/21		jun/21		out/21		dez/21	
	% de casos	% de óbitos								
SAB	86,6	80,6	85,7	67,3	84,7	58	74,4	56	73,4	53,7
Biombo	5,9	19,4	4,1	14,5	4,3	18,8	4,5	19,9	5,0	23,5
Bafatá	2,2	0	2,9	14,5	2,9	17,4	3	12,1	2,9	11,4
Cacheu	1,8	0	1,9	1,8	1,9	1,4	3,7	1,4	3,9	1,3
Gabu	0,1	0	2,1	1,8	2	1,4	2,2	2,8	2,2	2,7
Quinara	1,6	0	1,4	0	1,4	2,9	1,7	1,4	1,9	1,3
Oio	1	0	0,9	0	1,2	0	5,9	4,3	6,3	4,0
Farim	0,8	0	0,6	0	0,6	0	0,4	0	0,4	6,7
Tombali	0	0	0,3	0	0,8	0	1,3	0,7	1,3	0,7
Bolama	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0
Bijagós	0	0	0,2	0	0,3	0	2,9	1,4	2,8	1,3
Total	100	100	100	55	100	100	100	100	100	100

Fonte: Comunicado do Instituto Nacional de Saúde Pública da Guiné-Bissau (INASA) de 24/03/2021;

Por iniciativa do seu Presidente a Guiné-Bissau começou por adquirir o chá de “prevenção e cura” dos sintomas da COVID-19 produzido na República de Madagascar (Lusa 27 de abril 2020). Houve uma grande desconfiança no meio médico e académico guineense, devido ao facto de este chá ainda carecer de comprovações científicas, não se percebendo porque a presidência apostou num composto que não apresentava provas de eficácia do ponto de vista da ciência médica. Tal chá não deu comprovadamente resultados nenhuns e rapidamente o país procurou aceder a vacinas reconhecidas pela OMS, bem como à ajuda internacional para enfrentar a pandemia.

Com sete “estados de emergência” ou “calamidade” num ano, as autoridades guineenses aprovaram medidas que se sintetizam assim (com referência aos Decretos 09/2020 de abril e 11/2021 de março):

/ Direito à Informação: criado de um espaço de informação próprio na televisão, um Boletim Epistemológico Semanal de Informação emitido pelo Comissariado para jornalistas, com dados sobre a pandemia mundial em África e na Guiné-Bissau,

também disponíveis online. O Comissariado procurou, ainda, a ajuda das associações não governamentais de base geográfica para serem veículos de informação e difusão das medidas de prevenção e vacinação; os profissionais de saúde montaram uma rede de comunicação entre si para informações e partilha de notícias e artigos internacionais sobre a pandemia;

/ Liberdade de circulação condicionada a questões essenciais e somente em períodos temporais autorizados (em geral 7h-11h ou 14h), com uso de máscara generalizado, nomeadamente nos transportes públicos, nos mercados, em todos os espaços fechados e nas escolas, para alunos com idade superior a onze anos;

/ Liberdade de circulação apenas no interior das regiões de residência, com controlos fronteiriços de existência de teste COVID-19, distanciamento social de 1 metro e lavagem frequente das mãos;

/ Direito à Saúde: testes gratuitos para os cidadãos considerados vulneráveis e de alto risco (acima dos 55 anos ou com patologias específicas); quarentena de catorze dias para pessoas à espera dos resultados dos testes; encerramento de fronteiras (exceto aos moradores/residentes), em abril de 2020; chamadas de emergência gratuitas numa parceria com as empresas MTN e Orange;

/ Direito de Reunião e Manifestação com máscara, distância social de 1 metro e concentração máxima de 25 pessoas (2 metros e 5 pessoas em abril de 2020); proibição de todos os ajuntamentos, incluindo festas e manifestações, com mais de 25 pessoas com 2 metros de distância (1 metro e 5 pessoas em abril de 2020); em junho de 2021 e em dezembro de 2021 seguia-se as indicações de usar máscara em atos públicos oficiais, pois no dia a dia o que se via em Bissau era que ninguém o fazia ou se preocupava com a distância social.

/ Liberdade religiosa: cerimónias religiosas limitadas a metade dos assistentes; proibidos funerais e cerimónias tradicionais com mais de 25 pessoas, utilização obrigatória de máscaras e com um distanciamento social de 1 metro (10 pessoas em abril de 2020, com máscaras e distanciamento de 2 metros);

/ Cultura: espetáculos em espaços fechados proibidos;

/ Liberdade laboral: poder para as autoridades obrigarem os setores vistos como fundamentais ao funcionamento dos serviços essenciais; proibição de despedimentos por ausência, assim como de greves nos setores de combate à pandemia (abril de

2020); seguro de vida pago pelo Estado aos agentes de saúde envolvidos no combate ao coronavírus (abril de 2020);

/ Proteção à família: multas para especuladores de preços;

/ Liberdade da atividade económica: regime takeaway para restaurantes (7-14h, abril de 2020) e distância social para espaços abertos similares; encerramento de mercados e de toda e qualquer tipo de venda ambulante (abril de 2020); em junho de 2021 e dezembro de 2021 estas medidas já não existiam na prática;

O Alto Comissariado pode requisitar bens móveis e imóveis, e proceder a despesas sem concurso público no âmbito do combate à COVID-19, sendo que todas as receitas resultantes de coimas aplicadas por infração das medidas aprovadas devem reverter para este mesmo organismo.

O estado do sistema de saúde face à pandemia é salientado no decreto governamental que em 26.09.2021 prolongou o estado de calamidade no país até 10 de outubro: *“Aliás, o nível de internamento está acima de 50% da capacidade nacional, o que nos coloca numa situação de rutura iminente, razão pela qual ainda se revela necessário assegurar a redução da propagação do vírus para um nível controlável, sob pena da situação se descontrolar a qualquer momento”*. O decreto mantém a máscara como de uso obrigatório para pessoas com idade superior a 11 anos na via pública, espaços fechados de acesso público, transportes coletivos de passageiros, estabelecimentos de ensino e mercados.

O enquadramento do país no esforço global contra a pandemia fez-se pela aprovação do Projeto de Resposta de Emergência à COVID-19 Guiné-Bissau, preparado ao abrigo do Programa Estratégico de Preparação e Resposta (PEPR) do Banco Mundial à COVID-19 financiado pelo instrumento rápido COVID-19, Mecanismo de Financiamento de Emergência para a Pandemia, e o Financiamento Adicional de Vacinas (AF) para o PEPR, aprovado em 13 de outubro de 2020. O PEPR visa preparar e responder à pandemia COVID-19 e fortalecer os sistemas de preparação e prevenção para a saúde pública na Guiné-Bissau. Para além deste projeto o país procurou apoio junto dos parceiros (países e instituições públicas ou privadas) para reforçar os meios de combate (equipamentos, fatos de proteção, máscaras, luvas, consumíveis hospitalares, medicamentos) ao vírus e a vacinação.

# RESULTADOS DO INQUÉRITO E DA AUDIÇÃO

## DIREITO A INFORMAÇÃO

Para assumirem as medidas de combate à pandemia, evitarem boatos, falsas notícias e aderirem à vacinação as informações transmitidas pelas autoridades de saúde e políticas revelaram-se fundamentais em todos os países. As famílias na Guiné-Bissau em Bissau ouviram falar da pandemia sobretudo pela rádio (90%), pela televisão (75%) e com amigos e amigas (80%). As redes sociais tiveram menos importância e houve uma maioria de famílias a não ouvir nada por essas vias. Os vendedores dos mercados responderam com o mesmo padrão. As empresas ouviram mais pelas redes sociais e apresentaram como fontes preferidas a rádio (90%), a televisão (92%) e as redes sociais (84%). Para todos os inquiridos os jornais são a fonte menos importante.

Ou seja, a esmagadora maioria manteve-se informada e todas as famílias e vendedores referiram algum dos canais apontados, não havendo um único inquirido que tenha respondido que não ouviu falar do vírus. Pode dizer-se que com este indicador o Direito a Informação foi cumprido.

Se refinarmos a análise e procurarmos verificar a qualidade da informação, as famílias e os/as vendedores/as e as empresas respondem conforme o Quadro 3 onde se vê que a maioria dos inquiridos considerou “Claros” ou “Por vezes claros por vezes confusos” as mensagens e os comunicados de autoridades sanitárias e políticas:

Quadro 3 - Qualidade da informação sobre COVID-19

Classificação de mensagens e comunicados	Famílias	%	Vendedores	%	Empresas	%
Claros	95	48	39	58	47	59
Por vezes claros por vezes confusos	77	39	13	26	23	29
Confusos e difíceis de perceber	26	13	8	16	9	11
Total	198	100	50	100	79	100

Fonte: Inquérito sobre COVID-19 e Direitos Humanos em Bissau, 2021

Utilizámos os critérios da qualidade da habitação, da iluminação, da água para cozinhar e do número de refeições diárias na semana anterior ao inquérito, para classificar as famílias em pobres e menos pobres. As famílias pobres responderam em 17% que consideraram a informação confusa e difícil de perceber enquanto para as famílias menos pobres essa percentagem foi de 11%. Ou seja, a informação nem sempre chegou claramente às pessoas que, por terem menos recursos, tendencialmente têm menos instrução e acesso a meios de comunicação, mas não nos parece que essa diferença seja muito grande, podendo concluir-se que a informação das autoridades de saúde e políticas cumpriu o seu papel de assegurar o Direito respetivo.

Podemos afirmar que a posição das famílias respondentes desenhou um padrão muito claro:

Estão completamente de acordo, com percentagens de aprovação entre 80 e 100 % com as medidas de lavar as mãos muitas vezes, usar máscaras e proibir as manifestações, festas e cerimónias.

Estão completamente contra, com percentagens entre 80 e 90 % as medidas de fechar os mercados, lojas e venda de rua, fechar as escolas e parar os transportes públicos.

Dividem-se quanto à medida de obrigatoriedade de ficar em casa com 44 % a concordar e 58 % a discordar.

Este padrão repete-se com poucas variações nas famílias com chefes mulheres e homens, ou mesmo nas que são pobres e menos pobres.

Pode completar-se esta análise ao constatar que só um motivo para sair de casa no período de confinamento teve respostas acima dos 80%: comprar comida/bebida.

Ou seja, pode dizer-se que existe um consenso na sociedade da capital Bissau em prescindir do Direito à livre expressão para combater a pandemia, se este assumir a forma de manifestações, festas e mesmo cerimónias; dividem-se quanto ao Direito à mobilidade e discordam que as medidas limitem os seus Direitos a uma procura de bens alimentares.

Manifestam-se também pelo Direito à Educação mesmo em pandemia ao dizerem-se contra o fecho das escolas, e ao reenviarem todas as crianças à escola mal abriu, numa percentagem de 94 %, não fazendo diferença nenhuma entre rapazes e raparigas. Julgamos que este resultado também tem a ver com as greves de professores (em geral por salários em atraso ou por atualizações remuneratórias prometidas pelos governos e não cumpridas) e anulações de ano letivo, que deterioram todos os anos o ensino guineense.

Na Auscultação pública o representante de uma organização estudantil (Carta – 21) deixou claro que não estava de acordo com as limitações a manifestações pois, segundo ele, só os estudantes conseguiam que governo e professores se entendessem para cumprir o ano letivo sem interrupções. Mas a opinião das famílias não é essa, embora queiram as escolas abertas.

## DIREITO À SAÚDE

No caso do Direito à Saúde o sistema sanitário é incapaz de enfrentar um acréscimo de uma nova doença como é evidenciado por diferentes autores individuais e organizações internacionais, dando uma imagem de ausência de resiliência e de falência, difícil de compreender, num sector em que tem havido uma multitude de intervenções de Cooperação Internacional como sejam de Cuba, Holanda, Portugal, União Europeia, ONU, Banco Mundial e UNICEF <sup>9</sup> desde a independência, incluindo

---

<sup>9</sup> E dos documentos existentes. Só para a saúde comunitária a UNICEF lista: O plano nacional de desenvolvimento do setor da saúde (PNDS II 2008/2017 e PNDS III 2018-2022); Política de saúde comunitária; Diretivas de saúde comunitária; Plano operacional para a ampliação de intervenções de alto impacto para redução da mortalidade materna, neonatal e infantil (POPEN 2010 - 2015); Plano estratégico para a gestão integrada de casos na comunidade (2016-2020). URL : <https://www.unicef.org/guineabissau/pt/sa%C3%BAde-comunit%C3%A1ria>

formação local em enfermagem e medicina. É evidente que o sistema não tem nada a ver com as condições existentes em 1973/74 e que há indicadores com evolução positiva permanente (exceto no período da guerra civil de 1998/99 com a fuga de pessoal de saúde e administrativo para outros países) como a mortalidade infantil e materna, a vacinação infantil, a venda de medicamentos nas regiões, o número e capacidade em recursos humanos dos centros de saúde, das unidades de base e dos hospitais. Mas as expectativas da população também são muito mais altas, continuam a crescer e as políticas públicas não acompanham a evolução, dando espaço para arranjos privados dos próprios profissionais de saúde, que penalizam sobretudo quem não pode pagar os cuidados médicos. Esta é uma prática que se generalizou depois dos Programas de Ajustamento Estrutural promovidos pelo Banco Mundial a partir de 1986, esquecendo o Direito à Saúde tendencialmente gratuita, como defende a Constituição guineense. O nível caótico de todo o sistema resultante de anos de limitações leva a uma incapacidade de lidar com imprevistos de grande dimensão como uma pandemia. Como se refere no Observatório dos Direitos, 2020, *“o nível do sistema de saúde, em todos os aspetos que quisermos considerar, diz-nos que a capacidade de absorção do choque será muito baixa... mesmo o sector privado está longe de poder responder numa situação de epidemia mesmo a quem pode pagar os seus custos.”* O mesmo relatório mostra que o número de habitantes por médico piorou entre 2016 e 2019, na maioria das regiões, embora o mesmo indicador para o número de habitantes por enfermeiro tenha melhorado na maior parte do país.

Como já se escreveu noutros pontos, o Direito à Saúde depende do sistema existente e na Guiné-Bissau esse sistema é muito frágil e insuficiente para as expectativas da população em tempos normais e incapaz de responder a uma crise como a da COVID-19. Mas como também já foi referido a pandemia fez relativamente poucos mortos e um número de infetados detetados também baixo, em comparação com outras doenças endémicas e com outros países.

As famílias responderam que em 60% dos casos de doença (sem especificar de que doença se tratava) não procuraram nem hospitais, nem Centros de Saúde nem a medicina tradicional, neste período. Esta percentagem corresponde à observação feita de que as pessoas evitavam ir aos locais de tratamento com receio de se contagiarem com COVID-19. Para além disso, as pessoas que estiveram doentes e foram a algum

daqueles locais, confirmam que, em dois terços dos casos (66%) tiveram que pagar todos os serviços e um número ainda superior teve que pagar medicamentos (71%).

Não há grande diferença entre famílias com mais e menos recursos, como se pode ver no quadro 4:

Quadro 4 - Pagamentos de consultas, tratamentos e medicamentos por categoria social

Respostas ao inquérito às famílias	Pobres	Menos pobres
Sim, tive de pagar tudo	58%	65%
Não tive de pagar	42%	35%

Fonte: Inquérito sobre COVID-19 e Direitos Humanos em Bissau, 2021

A conclusão aponta assim para que – mesmo no período da pandemia - o sistema de saúde manteve um dos obstáculos ao Direito à Saúde grátis que consiste no pagamento dos serviços nos privados e no público (para hospitais e centros de saúde em Bissau ver tabelas de pagamentos no Guia Sanitário do Setor Autónomo de Bissau, 2017). Não temos informação que detalhe porque houve pessoas que não pagaram nada e outras que pagaram tudo. Aliás um dos participantes na Auscultação afirmava que, apesar de existirem exceções a pagamentos legisladas e afixadas em tabelas nos próprios locais, os Centros e Hospitais continuam a cobrar custos a todos os utentes, com a justificação de não terem orçamento para o material e medicamentos que os doentes necessitam. Outra investigação na área da Saúde seria necessária para se conhecerem todas as vertentes da existência / não existência do Direito à Saúde como está definido na Constituição guineense.

## DIREITO AO TRABALHO / RENDIMENTO

Procurou-se obter informação a partir da ótica das famílias enquanto agentes sociais com atividade económica para manter o seu rendimento, dos vendedores(as) e empresas enquanto agentes económicos privados.

Os inquéritos às famílias indicaram a existência de 52 atividades principais diferentes contando as domésticas e os(as) alunos/estudantes como atividade. As famílias

não optaram, na maioria, por ter segundas atividades durante os dois anos de pandemia. Apenas 26%, ou seja, uma em cada quatro, procurou ter outra atividade - em geral, venda de artigos de alimentação cozinhada ou não, bebidas (sumos naturais e água gelada), carvão e roupa usada, entre outras. As famílias com chefes mulheres necessitaram um pouco menos de recorrer a outras atividades além das que já exerciam (24%) contra uma percentagem de 25% das famílias com chefes homens. Dentro das famílias que tiveram de o fazer, na sua maioria foram as mulheres que se empenharam nessas segundas atividades. Com efeito, do total de pessoas nas famílias que declararam ter arranjado uma atividade adicional durante a pandemia 61% foram mulheres.

Em coerência com este comportamento, que revela algum acomodamento à diminuição de atividade nestes anos, as famílias responderam que 84% manteve ou manteve com redução, a sua atividade principal e só metade dos inquiridos (51%) pediu ajuda à família, amigos ou vizinhos.

As famílias com chefes mulheres foram mais bem-sucedidas em manter a atividade, 29%, contra 18% das que tem homens como chefes. O contrário se passou na manutenção de atividade reduzida, com as chefes de família mulheres a conseguirem em 51% e as famílias com chefes homens a fazê-lo em 63%. Possivelmente tem a ver com o peso do setor de venda de produtos ou da informalidade mais forte para a atividade das mulheres, que permite mais flexibilidade e imaginação perante as medidas de limitação à liberdade de circulação e fecho temporário de mercados.

Todos os respondentes aos inquéritos feitos em mercados afirmaram ter fechado temporariamente a atividade, com a consequência de 76% dos negócios terem piorado em mais de metade do rendimento, essencialmente devido à falta de clientes (98% de respostas). Para lutar contra essa diminuição de atividade e de rendimento cerca de metade dos vendedores desenvolveram estratégias como sejam: procuraram arranjar novos produtos (52%), levar a venda a casa dos potenciais clientes (54%) e pedir dinheiro emprestado (50%). Mas a outra metade limitou-se a esperar que as medidas limitadoras passassem, não mudando nada no seu comportamento enquanto agente económico.

As empresas inquiridas respondem em 90% que o negócio piorou e que a principal causa foi a falta de clientes (67%) e não o encerramento temporário ou a falta de abastecimento. Os dados inquiridos sobre o número de empregados/funcionários antes e depois da pandemia nas empresas revelam uma variação de menos 13 % de pessoas a receberem

rendimento mensal. Tais respostas são coerentes com o empobrecimento da população.

As empresas foram também solicitadas para fazerem observações sobre a pandemia para além das questões colocadas.

Em síntese essas observações deram os dados qualitativos seguintes:

a) *Várias referencias à forma como o Estado ou o Governo não estiveram perto da população durante o tempo em que a pandemia tinha mais força;*

b) *Em geral também afirmaram que tiveram muitas dificuldades, mas que o retorno à atividade da empresa está a ser claro e os clientes estão a aparecer.*

c) *A queixa que foi referida mais vezes foi a obrigatoriedade de fechar sem qualquer apoio do governo para poder continuar a pagar aos colaboradores, fornecedores e impostos.*

Os dados qualitativos da Audição realizada centraram-se, em primeiro lugar, na falta de clientes para vendedores e retalhistas e, em segundo, na ausência completa de apoios governamentais aos agentes económicos, que dificultou ainda mais a situação. No mesmo sentido vão os depoimentos recolhidos pela Casa dos Direitos em 2020: para quem vive de comprar e vender, ficar em casa ou só poder exercer num horário muito curto, por um lado, e por outro, a baixa de rendimento dos clientes tornou-se uma situação só possível de enfrentar com um apoio do governo que nunca chegou. A UNTG afirmou nessa Audição *“Só que, como sabemos, na Guiné-Bissau nenhum trabalhador e nenhuma empresa beneficiou do apoio institucional por parte do Governo e do Instituto Nacional de Segurança Social, pelo facto de ter perdido o emprego, em virtude do fecho da empresa onde trabalha ou pelo facto da empresa ter suspenso o seu vínculo contratual para com ele.”*

A conclusão que se pode tirar destes dados é que o Direito ao Trabalho ou à Atividade foi interrompido nalguns períodos pelas medidas decretadas contra a COVID-19, mas o efeito da diminuição de clientes em geral teve mais importância do que o fecho obrigatório, que foi a medida mais gravosa. A diminuição de rendimento nas famílias e, portanto, diminuição do consumo, deve-se a vários fatores, uns derivados da pandemia outros da fragilidade do Estado e do país perante a crise também doutros países. Ou seja, num espaço como a cidade de Bissau a diminuição de movimento de pessoas e de mercadorias vindas de outros países teve mais efeito, do que a pandemia propriamente dita.

## A PERCEÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ATUAL

A população tem uma opinião sobre a situação atual, depois de dois anos de pandemia, baseada naquilo que pensa sobre o papel das autoridades na direção de combate à mesma (essencialmente o Governo, Presidente da República e as autoridades sanitárias) e como foi a sua vida nestes dois meses. Os agentes económicos vendedores e empresas (quadro 5) têm uma opinião mais negativa (Mal e Mais ou Menos) que positiva (Bem e Muito Bem) sobre Governo e Presidente, embora os vendedores tenham algum equilíbrio entre a visão negativa e positiva. Para as empresas o balanço é muito pouco positivo com as classificações de “Bem” e “Muito bem” reduzidas a 15% e 6 % respetivamente. A Alta-Comissária recolhe uma opinião melhor de vendedores e das empresas, que concentram no “Bem” e “Muito bem” 28% e 43 % respetivamente das opiniões.

Quadro 5 - Opinião dos vendedores e empresas sobre Governo/Presidente e Alto Comissariado na gestão da pandemia

Classificação	Governo e Presidência		Alto Comissariado	
	Vendedores	Empresas	Vendedores	Empresas
SAB	32%	39%	21%	16%
Biombo	32 %	39%	50%	41%
Bafatá	28 %	15%	23%	32%
Cacheu	8%	6%	5%	11%

Fonte: Inquérito sobre COVID-19 e Direitos Humanos em Bissau, 2021

Como se pode ver pelo quadro 6, as famílias concentram no “Mais ou menos” 50% das opiniões, com mais negativas no Governo/Presidente.

Quadro 6 - Opinião das famílias sobre Governo/Presidente e Alto Comissariado na gestão da pandemia

Critérios	Governo e Presidência		Alto comissariado	
Mal	34%	21%	21%	16%
Mais ou menos	50%	50%	50%	41%
Bem	14%	23%	23%	32%
Muito bem	2%	5%	5%	11%

Fonte: Inquérito sobre COVID-19 e Direitos Humanos em Bissau, 2021

Note-se que se considerarmos a classificação “Mais ou menos” positiva, o balanço final é que a opinião de todos os inquiridos é mais positiva que negativa, seja para o Governo/Presidente, seja para a Alta-Comissária.

Tal opinião é pouco coerente com as respostas sobre a atual situação das famílias, como se pode ver no Quadro 7, a não ser que consideremos estas como dissociando a pandemia das outras condições de vida. Ou seja, as famílias consideram que estão em pior situação agora do que antes, mas não acham que a culpa seja da gestão da pandemia por parte das autoridades políticas ou sanitárias. Os pobres e as famílias com chefes homens têm uma opinião mais negativa, mas os valores percentuais não diferem significativamente.

Quadro 7 - Situação da família depois de dois anos de COVID-19 (%)

Classificação	Todos	Chefes Homens	Chefes Mulheres	Pobres	Menos pobres
Pior	77	80	69	85	73
Na mesma	20	18	23	10	27
Melhor	1	1	2	0	0
Não sei	2	0	6	5	0
	100	100	100	100	100

Fonte: Inquérito sobre COVID-19 e Direitos Humanos em Bissau, 2021

Na Auscultação as entidades ligadas à atividade económica exprimiram a opinião unânime que o Governo e a Presidência não tinham feito nada para ajudar os agentes económicos, referindo o exemplo contrário do Senegal, que teria aprovado apoios, mesmo aos comerciantes senegaleses que operam na Guiné-Bissau, através da sua embaixada em Bissau. Como foi referido na Auscultação pública *“Se formos para as tabancas vamos ver camiões senegaleses e da Guiné Conacri a comprar produtos agrícolas, nomeadamente mandioca, batata e abóboras, isso se calhar, conseguiram linhas de crédito nos seus respectivos países que, assim, os permitiram ter a capacidade de vir a Guiné-Bissau para comprar tais produtos.”* (UNTG) ou *“Imagine até Senegal, aqui perto, deu a cada cidadão 50.000 Fcfa como apoio para o início das suas atividades económicas, já que houve muita perda devido a COVID-19.”* (AMAE).

Foi referido ainda que a Assembleia Nacional Popular aprovou, por proposta do Governo e contra a opinião expressa dos Parceiros Sociais em sede de Concertação Social, aumentos de impostos que reduziram o poder de compra de funcionários públicos e trabalhadores por conta de outrem no setor formal e sobrecarregaram os vendedores e comerciantes com a continuação da cobrança de taxas durante todo o período da pandemia.

## 4. VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS NA GUINÉ-BISSAU

As insuficiências do acesso a direitos económicos e sociais em vários anos antes da pandemia está ilustrada no trabalho do Observatório dos Direitos, realizado e editado entre 2014 e 2020, e que a pandemia apenas agravou (Carlos Sangreman, Cabi Sanhá, Nelvina Barreto e Ivo Barros, 2020).

Com efeito, nas vésperas da pandemia, o Conselho dos Direitos do Homem, através do grupo de trabalho sobre o Exame periódico Universal, na sua 35ª sessão, em 20-31 de janeiro de 2020, afirmava, no Relatório do Alto Comissariado das Nações Unidas sobre os Direitos Humanos na Guiné-Bissau:

/ que a desigualdade generalizada entre homens e mulheres é um obstáculo ao desenvolvimento (pág.2);

/ que as violações de direitos sobre opositores políticos, detenções arbitrárias e imposições a liberdade de expressão e de reunião pacífica não tem em geral quaisquer inquéritos conclusivos (pág.3);

/ que o acesso à justiça era impossível à maioria da população e ainda pior fora de Bissau (pág.3);

/ que a justiça raramente agia em casos de casamento forçado, mutilação genital feminina, violência sexual ou familiar, exploração de crianças ou de tráfico de droga (pág. 4);

/ que a proporção do orçamento dedicada aos serviços sociais de base era uma mais baixas dos países da CEDEAO (pág.6);

/ que para a educação o país estava longe de atingir o ODS do ensino primário universal, pois só um quarto das escolas básicas asseguravam os seis anos de escolaridade obrigatória (pág.8)

/ que o orçamento da Saúde oscilava entre 3 % e 7 % nos últimos cinco anos

sem estratégia de financiamento e com uma grande dependência de fundos externos (Pág.7).

Esta situação de falta de acesso aos Direitos Humanos tornou-se ainda mais evidente com as denúncias da Liga Guineense de Direitos Humanos de violações dos DH políticos, neste período, afirmando serem fruto sobretudo da situação de instabilidade institucional permanente em que o país vive e à inoperância do Governo.

### Situação de violação de Direitos Humanos identificadas pela LGDH

/ A 24 de março de 2020, o jornalista Serifo Tawel Camará, da Rádio Capital FM, foi agredido por um grupo de homens fardados, quando saía das instalações da mesma emissora;

/ A 22 de maio de 2020, assaltantes desconhecidos levaram um membro do parlamento, Marciano Indi, para uma residência. Os seus colegas da Aliança Povo Unido (APU) divulgaram o incidente nas redes sociais, contactaram a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) e os representantes da Organização das Nações Unidas (ONU) em Bissau. Foi detido durante várias horas, antes de ser encontrado numa esquadra da polícia em Bissau com um ferimento na cabeça e outros hematomas;

/ A 26 de julho de 2020, a Rádio Capital FM foi atacada e destruída durante a noite por um grupo de homens armados, após várias ameaças;

/ Em outubro de 2020, membros da Polícia espancaram dois membros do partido político Movimento de Alternância Democrática (MADEM-G15), detiveram-nos nas instalações prisionais do Ministério da Administração Interna, em Bissau, e libertaram-nos pouco depois;

/ A 11 de janeiro de 2021, o jornalista Baducaram Imbenque, da Televisão da Guiné-Bissau, foi suspenso das suas funções por não ter entrevistado o Presidente da República num jogo desportivo alusivo à reconciliação nacional;

/ A 3 de fevereiro de 2021, o jornalista Sabino Santos, da Rádio Capital FM, foi constituído arguido e aplicado termo de identidade e residência na sequência de uma queixa movida pela empresa Eletricidade e Águas da Guiné-Bissau (EAGB), no âmbito do ataque à emissora;

/ A 16 de fevereiro de 2021, o jornalista Sumba Nansil, da mesma emissora, foi também constituído arguido e aplicado termo de identidade e residência;

/ A 9 de março de 2021, o jornalista António Aly Silva foi sequestrado e espancado por um grupo de homens armados;

/ A 12 de março de 2021, o jornalista Adão Ramalho, da já mencionada Rádio Capital FM, foi espancado publicamente por um agente das forças policiais, devidamente identificado.

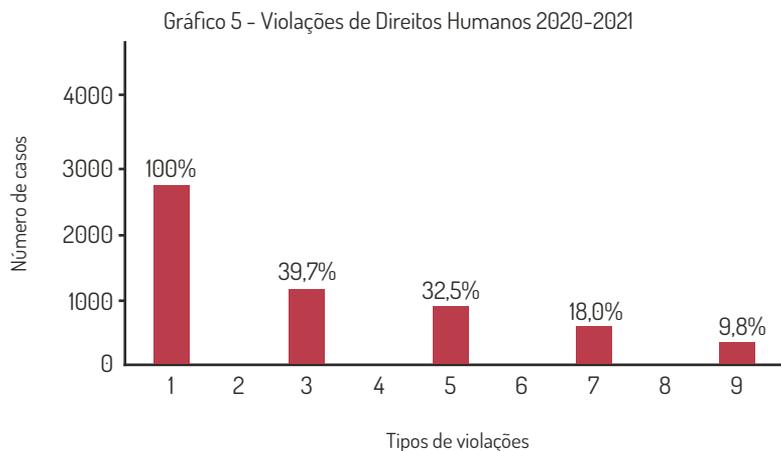
/ A 5 de Julho de 2021, em Bafatá, houve detenções arbitrárias e espancamento de 3 jovens de diferentes organizações da sociedade civil local que pretendiam organizar uma manifestação pacífica para exigir o direito à energia elétrica. Ministério da Justiça (GICJU)

/ A 31 de julho o ativista e advogado anterior presidente da Liga Guineense de Direitos Humanos, Luís Vaz Martins, minutos depois de ter saído do Debate Nacional, da Rádio Capital FM "um grupo de pessoas que seguia de uma viatura de matrícula estrangeira embateu três vezes contra o seu automóvel na tentativa de lhe provocar um acidente fatal, na via que liga o Bairro Militar a Antula, em Bissau"

/ A 22 de outubro de 2021 dois dirigentes do sindicato dos enfermeiros foram detidos por terem convocado uma greve para o setor da saúde.

O Departamento de Estado dos EUA, no seu relatório anual referente a 2020, sobre a Guiné-Bissau, considera como significativas as violações de Direitos Humanos nas condições de detenção e de prisão, sérios problemas na independência da justiça, corrupção e ausência de investigação em crimes de violência contra mulheres e crianças, tráfico de pessoas, trabalho infantil e impunidade nos abusos de poder das forças de segurança, sobretudo em detenções arbitrárias, em ataques a órgãos e profissionais da comunicação social, bem como na repressão a manifestações. No mesmo relatório considera não haver evidências de tortura, assassinatos, raptos, desaparecimentos ou prisão de membros de partidos da oposição, restrições à utilização da internet, censura a espetáculos culturais ou à atividade académica. Considera também que os direitos de participação política são respeitados e não existe nenhuma restrição para minorias ou mulheres, apesar de nenhum partido cumprir as leis de paridade. O relatório refere ainda a corrupção ligada ao tráfico de droga e ao corte ilegal de madeira envolvendo militares, polícias e membros de Governo ou da Administração como uma componente da deterioração dos Direitos Humanos.

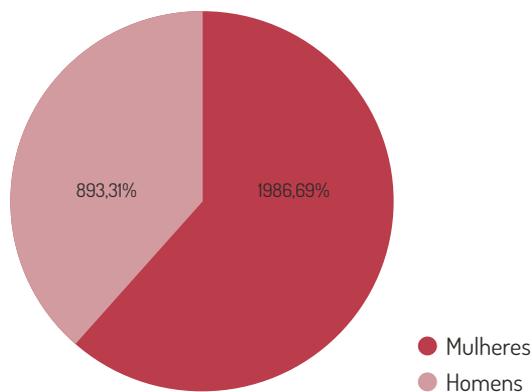
Em síntese, foram denunciadas em 2020/2021, tomando como fonte a Liga Guineense dos Direitos Humanos:



Legenda:

- 1) 2879 total de casos de violações dos direitos humanos
- 3) 1140 casos de violência baseada no género
- 5) 937 casos de detenções ilegais e agressões dos cidadãos
- 7) 519 casos de conflitos comunitários e acusações de feitiçaria
- 9) 283 casos de abuso sexual

Gráfico 6 - Vítimas por género 2020-2021



Nestas violações de direitos julgamos que o clima de insegurança também tem uma componente relacionada com a confiança nas autoridades e nas instituições para conterem a epidemia, por parte das populações. Contudo, as restantes componentes são muito mais consequência da situação política do país do que do impacto da pandemia.

## 5. CONCLUSÕES

O impacto da pandemia na saúde pública e na economia foi agravado pela fraqueza do Estado e a incapacidade de proporcionar à população bens públicos que assumam os Direitos Humanos constitucionais como uma obrigação maior. A desintegração da economia global expôs as economias mais intransigentemente neoliberais, especialmente o Reino Unido e os EUA, como sendo incapazes de produzir máscaras faciais e equipamentos de proteção pessoal suficientes para seus profissionais de saúde, para não falar de ventiladores e respiradores para manter viva a sua população hospitalizada. O próprio G-20<sup>10</sup> conclui, em finais de 2021, que o investimento em sistemas de saúde em todos os países é a única via para a prevenção global de futuras epidemias, pois pensar em termos nacionais deixou de ser coerente face ao COVID-19. A opção pelo individualismo ou nacionalismo mostrou ser uma fraude porque, embora possa haver oportunidades para a fuga individual frente ao vírus, não pode haver soluções individuais para uma catástrofe.

A pandemia favoreceu os regimes autoritários na repressão aos opositores políticos ou simples manifestantes, que aproveitaram para consolidar o poder. Em países como o Uganda, a Nigéria, a Etiópia e a Guiné-Conacri, grupos extremistas aproveitaram para apoiarem as populações que os respetivos Estados deixavam sem ajuda, perante o empobrecimento que a queda da economia provocou.

Confirmou-se que a economia não está organizada a partir dos Direitos Humanos. Ou seja, a produção de bens e serviços não considera valores como a dignidade, a liberdade, a solidariedade, a prestação de contas, a justiça social, como configuradores

---

<sup>10</sup> Alemanha, Austrália, Canadá, Estados Unidos, França, Itália, Japão e Reino Unido, África do Sul, Arábia Saudita, Argentina, Brasil, China, Coreia do Sul, Índia, Indonésia, México, Rússia e Turquia.

da sua organização, produção e distribuição. Logo, o combate à pandemia tem tendência para deixar os mais vulneráveis e/ou pobres expostos à doença ou à deterioração do seu nível de vida, como se tornou claro na distribuição e administração das vacinas e de ajudas à população afetada pela paragem de atividades económicas.<sup>11</sup>

Como a UNESCO defende: *"a crise da COVID-19 é uma ocasião para repensar as hipóteses sobre os paradigmas do desenvolvimento adotadas pelos Estados africanos. A concentração de prioridades sobre as pessoas, a educação, os cuidados de saúde, a proteção social, e a investigação científica, devem tornar-se a base para criar uma nova África capaz de encontrar soluções próprias para os seus problemas ao mesmo tempo que assegura o seu lugar na cena internacional"*. (UNESCO, 2020).

As discussões atuais em torno da Propriedade Intelectual e do acesso a vacinas parecem mais uma demonstração de "eu em primeiro lugar", respondendo às pressões políticas internas e aos ciclos eleitorais, do que uma visão solidária e mais racional de "bens públicos globais". Se a África permanecer dependente da boa vontade e dos excedentes de vacinas, equipamentos e medicamentos, para recuperar e organizar sistemas de saúde capazes de enfrentar esta e futuras pandemias, as hipóteses de uma transformação estrutural sustentável fica muito comprometida. A decisão coletiva de permanecer no mecanismo COVAX para ajudar os africanos a alcançar a "imunidade de rebanho para a COVID-19" (como vários autores defendem) e prevenir próximas epidemias pela criação de condições de fabrico, manutenção em ambientes refrigerados, de energia elétrica e de distribuição próprias de vacinas será um claro sintoma das opções a tomar.

Na Guiné-Bissau a importância que os guineenses dão ao associativismo e à ajuda familiar e entre vizinhos ajudou a conter as consequências dum vírus, mesmo face às insuficiências estatais e privadas do sistema de saúde e ao empobrecimento das pessoas que viram o seu rendimento reduzido pelas medidas tomadas, ou simplesmente pela diminuição das atividades económicas e de cooperação internacional. Formaram-se associações de moradores para combater o vírus pela informação, ou para ajuda aos mais carenciados e pelo exemplo.

---

<sup>11</sup> Ver um interessante exercício sobre este tema em CERS e Christian Aid, A Right Based Economy, Outubro 2020. <https://www.cesr.org/rights-based-economy-putting-people-and-planet-first>

Os Direitos Humanos na Guiné-Bissau foram mais afetados pela situação de instabilidade institucional e de segurança interna do que pela pandemia propriamente dita. Isso não impede de concluir que a economia, em setores dependentes do resto do mundo, o sistema educativo e o sistema de saúde foram expostos nas suas fragilidades, evidenciando a necessidade de assumir que, sem o seu funcionamento, o conjunto de todos os DH do país dificilmente progredem.

Abordar a resposta e a recuperação da pandemia através da ótica dos Direitos Humanos poderá levar a melhores resultados para todos, garantindo que os países e os grupos vulneráveis não sejam esquecidos. Medidas como quarentenas, encerramento de escolas, confinamento e limitação da mobilidade, têm de ser vistas como excepcionais, e temporárias, e muito atentas à integridade física e à dignidade humana. Casos de uso excessivo da força por polícia para impor medidas de emergência existiram em vários países. A perseguição a pessoas da oposição política ou da intervenção cívica continuou em países de tendência autoritária ou com uma democracia muito deficitária. O desenvolvimento económico, social e cultural foi afetado por todo o mundo para deter a pandemia, com a consequente diminuição de direitos humanos, mesmo onde os direitos políticos não foram atingidos. Tudo indica que há países que vão manter ou usar de outro modo as tecnologias de controle da população, violando vários direitos individuais. No caso da Guiné-Bissau não nos parece que haja consequências para além das já descritas:

/ pela negativa, menos atividade económica, logo recuperação mais lenta, não se alterando ou agravando-se as desigualdades existentes, continuação de algum autoritarismo com intimidação mais ou menos violenta de figuras da oposição e de ativistas cívicos e com uma atitude de instabilidade nas relações entre instituições. As greves que contribuem para a degradação do sistema de ensino não têm nada a ver com a pandemia, mas sim com a incapacidade de o governo pagar os salários aos professores e cumprir as promessas que faz quando reúne com os sindicatos. A luta pelos DH e contra as violações que se verificaram neste período devem-se mais à situação política do que à pandemia.

/ pela positiva, o reforço do sistema de saúde pela cooperação internacional e da participação da sociedade civil (com ou sem fins lucrativos) na área da saúde e da prevenção.

Em síntese, a partir dos dados qualitativos e quantitativos recolhidos, podemos afirmar que a pandemia de COVID-19 não suplantou a dimensão dos males que afligem os guineenses. Tornou mais evidentes alguns desses males, mas não se tornou a preocupação central das famílias pois a sua dimensão em número de infetados e em falecimentos não suplantou os que já existiam. Por outro lado, a queda da atividade económica dos países com relações económicas com a Guiné-Bissau foi um mal pior para o bem-estar e os Direitos Humanos das famílias e dos agentes económicos do que os efeitos internos da pandemia e das medidas para a combater.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Casa dos Direitos (2020). Quotidianos de guineenses em tempos de pandemia, Coleção Cadernos da Casa, nº 7, Bissau.
- Magda Robalo, Plácido Cardoso, Jamila Bathy, Joana Cortez, Rachel Schwartz (2020). *A primeira onda COVID-19 nos Estados membros da CPLP: o caso da Guiné – Bissau*. Cap.3. in O enfrentamento da Covid-19 nos países da CPLP. LEIASS. Brasília.
- Jessica A. Bell and Jennifer B. Nuzzo (2021). Global Health Security Index: Advancing Collective Action and Accountability Amid Global Crisis: [www.GHSIndex.org](http://www.GHSIndex.org)
- Governo. (2020). Projeto de Resposta de Emergência à COVID-19. Bissau <https://www.accovid-gw.org/post/projeto-de-resposta-de-emerg%C3%Aancia%C3%A0-covid-19-guin%C3%A9-bissau-p176721-plano-de-envolvimento-das-partes>
- Human Rights Watch (2020). Dimensões de Direitos Humanos na resposta à Covid-19. <https://www.hrw.org/pt/news/2020/03/23/339654>;
- OCDE (2021). *Cooperação para o desenvolvimento 2020: aprender das crises, reforçar a resiliência*. Paris: Éditions OCDE;
- UNESCO, (2020), Incidences socio-économiques et culturelles du Covid-19 en Afrique: quelles réponses pour l'UNESCO? Mai 2020
- Mendes, P.R. (2019), Os militares e a impunidade legítima, cap 4 in *Guiné-Bissau – Notas sobre o presente e o futuro*. CESA - ISEG/ Universidade de Lisboa <https://www.researchgate.net/publication/337448432>
- Sangreman, Carlos, Nelvina Barreto, Ivo Barros, Cabi Sanhá. (2020), Observando Direitos na Guiné – Bissau, educação, saúde, habitação, água, energia, justiça, igualdade de género, Projeto Observatório de Direitos, ACEP com LGDH e CEsa, Lisboa e Bissau.
- Quétel, C., Guy Bordin, Alexandre Abreu, Ilektra Lemi & Carlos Sangreman (2021) "On the Nature and Determinants of Poor Households' Resilience in Fragility Contexts," *Journal of Human Development and Capabilities*, pp. 1-18.
- ONU 2020, Compilation concernant la Guinée-Bissau Rapport du Haut-Commissariat des Nations Unies aux droits de l'homme. Conseil des droits de l'homme Groupe de travail sur l'Examen périodique universel Trente-cinquième session 20-31 janvier 2020. <https://undocs.org/fr/A/HRC/WG.6/35/GNB/2>
- United States Department of State (2021), Country Reports on Human Rights Practices for 2020 Bureau of Democracy, Human Rights and Labor, GUINEA-BISSAU 2020 HUMAN RIGHTS REPORT. <https://www.state.gov/wp-content/uploads/2021/03/GUINEA-BISSAU-2020-HUMAN-RIGHTS-REPORT.pdf>
- United States Department of State (2021). Trafficking in Persons Report. Junho. <https://www.state.gov/reports/2021-trafficking-in-persons-report/>

FINANCIADOR



PARCERIA

